

UHE Belo Monte

Relatório de Administração 2024

Norte Energia S.A. | CNPJ: 12.300.288/0001-07

Srs. Acionistas,

Em 2024, a Norte Energia comemorou cinco anos de operação plena, marco alcançado com a entrada em funcionamento da 18ª unidade geradora, consolidando a UHE Belo Monte como a maior hidrelétrica 100% brasileira. Esse marco reafirma a importância da usina para a segurança do Sistema Interligado Nacional (SIN), especialmente evidenciada pelo recorde de geração durante o horário de pico do consumo de energia do país. Mesmo com a redução das chuvas na região Norte, a usina atingiu, no primeiro semestre, em média, 6% da carga de energia consumida no Brasil, o suficiente para abastecer as regiões Norte, Centro-Oeste e Rio de Janeiro no mesmo período.

Com o apoio da Agência Nacional de Águas (ANA), a Norte Energia implementou medidas que garantiram uma vazão necessária no rio Xingu, sem comprometer a capacidade de geração de Belo Monte. Nos horários de pico de demanda, que correspondem ao período de carga máxima, UHE Belo Monte atendeu até 12% do consumo do Brasil, e a expectativa é que esse quadro se mantenha em 2025.

Esse desempenho ressalta o papel estratégico da UHE Belo Monte na matriz energética nacional, reforçando sua contribuição para a geração de energia limpa e renovável, além do impacto positivo no desenvolvimento regional. O inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa confirmou que a liberação de CO2 pela usina permaneceu baixas, e pela terceira vez consecutiva, o levantamento recebeu o Selo Ouro, atestando a transparência e a abrangência das informações.

Além disso, a Norte Energia também consolidou importantes avanços na área Socioambiental, como a entrega comercializada 4.999 MW médios no ano de 2024, superando em 10,3% o volume de energia em 2023. Também foram negociados 986 mil certificados internacionais de energia renovável para unidades nacionais, além de transações com clientes de países como Argentina, Colômbia, Uruguai e Austrália nos últimos três anos.

O compromisso da Companhia com a segurança e a confiabilidade das suas operações se refletiu também na conclusão do processo de inspeção dos 38 diques e barragens, que comprovou a conformidade com as exigências técnicas e de engenharia. As estruturas estão entre as mais bem equipadas do país, com mais de 2.600 instrumentos de monitoramento. Como parte das medidas de segurança, 600 pessoas, incluindo colaboradores e moradores das comunidades vizinhas, participaram do 4º Simulacro de Barragens de Belo Monte, que incluiu cenários de emergência, como o acionamento das sirenes de alerta e fuga por rotas seguras.

Este conjunto de ações demonstra o esforço contínuo da Norte Energia em garantir a segurança opera-

cional da usina e do desenvolvimento sustentável da região, o que se reflete em nosso compromisso com a renovação da Licença de Operação (LO). É importante ressaltar que o hidrograma de consenso não apenas determina o potencial de geração e propicia a segurança do Sistema Interligado Nacional (SIN), mas também estabelece os requisitos mínimos para a segurança dos compromissos financeiros da Companhia, incluindo a execução dos programas ambientais.

Consciente de seu papel como agente de desenvolvimento socioeconômico e sustentável no Médio Xingu, a Norte Energia, ao longo de 2024, promoveu ações concretas em prol do meio ambiente e das comunidades locais. Entre essas atividades, destaca-se a formação de Brigadas Comunitárias de Monitoramento, com o objetivo de incluir e capacitar moradores das margens de Vitória do Xingu, em consonância com os esforços para a renovação da LO.

No mesmo sentido, em 2024, o Programa de Visitas Comunitárias Belo Monte atingiu a marca de 11.100 participantes, incluindo turistas, moradores da região, estudantes e representantes de diversas instituições. Esse programa é um exemplo do esforço contínuo da Norte Energia para promover a transparência e o entendimento sobre a operação da hidrelétrica, permitindo que a sociedade compreenda a importância do empreendimento para o Brasil. Além disso, a 4ª Corrida da Usina Hidrelétrica Belo Monte, com a participação de 500 corredores, reforçou o engajamento da comunidade local, com a inclusão da parte de caminhada para as crianças, promovendo saúde e bem-estar.

Em 2024, a Norte Energia também consolidou importantes avanços na área Socioambiental, como a entrega 24ª Relatório Consolidado ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e o 20º Relatório à Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI). Além disso, a Companhia participou do 6º Seminário Técnico Anual com o Ibama e das audiências realizadas durante quatro meses da JGP, demonstrando seu compromisso em manter a conformidade aos Princípios do Equilíbrio e o compromisso de transparência da Companhia com a transparência e responsabilidade perante as comunidades e o meio ambiente.

A Companhia concluiu um importante ciclo iniciado em 2011, tendo como resultado desse trabalho a finalização de obras de três hospitais e de 62 unidades de saúde, tanto indígenas quanto não indígenas. No setor de Saneamento, foram entregues serviços essenciais para as comunidades de Anapu, Sertões e São Fortino e Vitória do Xingu. A parceria com a Associação Indígena Juruna Tupy também resultou na inauguração da primeira casa de farinha certificada da Altamira (PA), além da entrega de sedes para três associações indígenas, contribuindo para o fortalecimento da economia local e do



MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

desenvolvimento das comunidades.

A Norte Energia também se destacou com ações de monitoramento da fauna. Desde o início deste trabalho, 825 espécies já foram registradas, revelando a saúde dos ecossistemas da região. O projeto Tartaruga, desenvolvido em parceria com a tradicional Companhia que faz parte do Programa de Manejo de Quelônios, promoveu a soltura de 250 mil animais, contribuindo para a preservação da biodiversidade da região amazônica. Além disso, a 2ª Remada Ecológica, com o apoio de voluntários da Companhia, retirou quatro toneladas de lixo do Xingu, reforçando o compromisso com a preservação do ambiente.

No campo do diálogo, a Companhia realizou oito edições do Fórum de Acompanhamento Social de Belo Monte, com a presença de mais de 29 comunidades. O Tiro de Voz da Redução e 13 reuniões com o Conselho Ribeirinho, demonstrando a disposição da Norte Energia em manter a comunicação ativa e constante com as comunidades.

Algo de longo do ano, a Companhia lançou mais três chocolates de associações indígenas, promovendo a atividade produtiva e gerando renda para as comunidades. O projeto Chocolate Social, em parceria com a Norte Energia, também mantém a participação ativa no Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável (CEBS), recebendo diversas empresas associadas, que visitaram a usina e conheceram de perto os projetos de sustentabilidade da Companhia. Este engajamento reflete a contínua busca pela colaboração e pelo compartilhamento de boas práticas que impactam positivamente o desenvolvimento socioeconômico da comunidade corporativa.

Com projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação e da área de Sustentabilidade, a Companhia fez avanços importantes rumo à mobilidade elétrica na Amazônia. A Norte Energia concluiu o primeiro corredor verde da região, composto por um catamarã móvel a energia solar e dois ônibus elétricos. Também concluiu em funcionamento a primeira via aérea elétrica da região, a linha de transmissão de energia elétrica para o fortalecimento do transporte público da Prefeitura Federal do Pará. O objetivo é construir uma verdadeira rede elétrica nacional completa e a preço acessível para a população da região, contribuindo assim para a descarbonização dos rios.

A Norte Energia se destacou na 7ª Edição do Prêmio de Liderança Feminina, concedido pelo CEBS, sendo reconhecida pela composição majoritariamente feminina de seu Conselho de Administração, evidenciando sua contribuição para o fortalecimento do mercado empresarial feminino em sociedade. Durante o ano, a Norte Energia demonstrou a essencialidade da Usina Belo Monte para o Brasil, não apenas no setor energético, mas também em termos socioambientais, de desenvolvimento regional

e sustentabilidade. Essas conquistas refletem, igualmente, o esforço da Companhia em promover o desenvolvimento econômico-financeiro, fundamental para garantir sua sustentabilidade a longo prazo.

Financeiramente, o ano de 2024 foi marcado por desafios significativos decorrentes de fatores conjunturais, especialmente os impactos do fenômeno El Niño, que, a partir de junho de 2023, reduziu consideravelmente as chuvas na bacia do rio Xingu, afetando diretamente a região Norte do Brasil e, consequentemente, nossa receita operacional. Essas condições, aliadas a um Preço de Liquidação das Diferenças (PLD) em seu piso mínimo, afetou a receita operacional líquida, que apresentou um crescimento de apenas 8% em relação ao ano anterior. Além disso, o EBITDA sofreu uma queda de 5%, refletindo o aumento das despesas com a compra de energia, que chegaram a R\$ 281 milhões, um aumento de 14% em relação a 2023.

Os investimentos da Companhia apresentaram uma queda de 41%, totalizando R\$ 394 milhões. Desse total, aproximadamente 72% foram destinados ao cumprimento dos condicionantes socioambientais, ou seja, R\$ 284 milhões. Além disso, R\$ 14 milhões foram alocados para montagem, aquisição de estoque e equipamentos sobressalentes.

Outubro de 2024 foi marcado por uma operação estruturada de R\$ 800 milhões, que garantiu à Companhia não apenas liquidez para o final de 2024, mas também para os dois anos seguintes. A Norte Energia registrou uma receita financeira de aproximadamente R\$ 250 milhões e obteve a recuperação de tributos que ultrapassaram R\$ 300 milhões durante o ano, considerando seu desempenho financeiro positivo.

Algo de longo do ano, reforçamos a essencialidade da UHE Belo Monte para o Brasil e aprendemos que comunicar de forma clara os compromissos comerciais é fundamental para consolidar a reputação da Companhia. Destacamos, também, o empenho incansável de nossos colaboradores que, com dedicação e espírito inovador, buscaram soluções eficazes para mitigar os impactos adversos do cenário enfrentado.

Atenciosos aos nossos acionistas pelo apoio contínuo em um contexto tão desafiador, bem como pela confiança depositada na busca de soluções para reverter os resultados obtidos.

Paulo Roberto Ribeiro Pinto - Diretor - Presidente da Norte Energia e **Rodrigo Limp Nascimento** - Presidente do Conselho de Administração da Norte Energia.

1 PERFIL CORPORATIVO

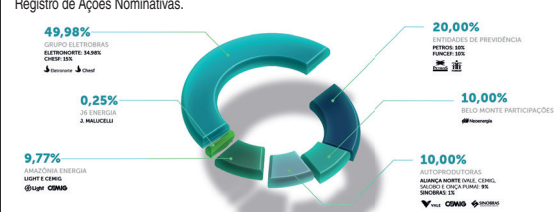
A Norte Energia é responsável pela construção e operação da Usina Hidrelétrica Belo Monte e esteve em 2015, a Licença de Operação nº 1317/2015 (LO nº 1317/2015), concedida pelo Ibama, para iniciar a geração de energia. Esse foi um grande marco para a Companhia e o início da transição da fase de construção para a geração de energia.

Constituída sob a forma de Sociedade de Propósito Específico (SPE), a Norte Energia venceu o leilão de concessão em abril de 2010 e tornou-se responsável pela construção e operação da UHE Belo Monte. O empreendimento tem uma capacidade total instalada de 11.233,1 MW de geração elétrica e garantia física de 4.571 MW médios, conforme estabelecido no Contrato de Concessão.

Assim, o desafio de construir e operar a UHE Belo Monte, a Norte Energia firmou o compromisso de contribuir para o desenvolvimento econômico e social do país, por meio da geração de energia elétrica limpa, renovável, confiável e a preço justo, utilizando o potencial hidrelétrico do rio Xingu. A usina é integrante do Sistema Interligado Nacional (SIN), e traz maior segurança em energia, principalmente, do melhor aproveitamento das diferenças hídricas de cheia e seca registradas entre as diversas regiões do Brasil e de outros países brasileiros, que contribui para a estabilidade do sistema. O prazo de gerenciamento da usina pela Norte Energia, definido no contrato de concessão, é de 35 anos, acrescido de mais 319 dias, conforme o Terceiro Termo Aditivo. As atividades da Companhia continuam distribuídas entre Brasília (DF), onde fica sua sede administrativa, Altamira (PA), município polo da região do empreendimento, e Vitória do Xingu (PA), município onde está localizada toda a estrutura física da UHE Belo Monte. Até dezembro de 2024, 416 colaboradores próprios integravam o quadro funcional da Companhia.

Composição Acionária

A Norte Energia S.A. é uma sociedade anônima de capital aberto, cujos acionistas são três diferentes segmentos de atuação e por fundos de previdência complementar. Em 2015, a Aliança Norte Energia e Participações S.A. levou sua composição alterada. Inicialmente formada apenas pela Vale S.A., a acionista passou a ser composta também pela Cemig Energia e Transmissão S/A, com 49% das ações. Em 11 de agosto de 2022 foi concretizada a transferência da totalidade das ações de emissão da Companhia, detidas por Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobras) para Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. (EletroNorte), mediante anulação no Livro de Transferência de Ações Nominais e no Livro de Registro de Ações Nominais.



1.1 O EMPREENHIMENTO

O Brasil possui uma das matrizes energéticas mais limpas e renováveis do planeta e a Usina Hidrelétrica Belo Monte instalada no rio Xingu, no Pará, contribui significativamente para este resultado. Com uma capacidade instalada de 11.233,1 MW e uma geração média de energia de 4.571 MW, a usina é a maior hidrelétrica 100% brasileira e a quinta maior do mundo.

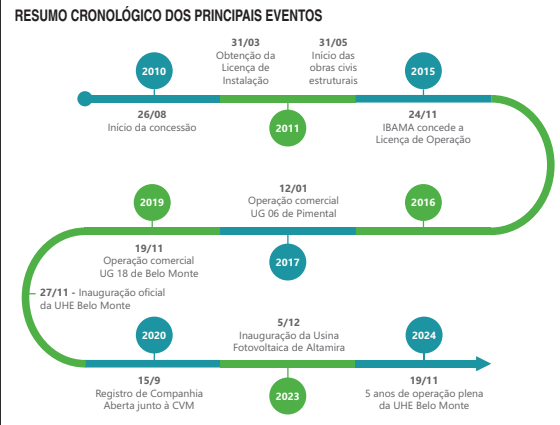
A energia gerada pela UHE Belo Monte é destinada ao Sistema Interligado Nacional (SIN), através de cinco linhas de transmissão e comercializada da seguinte forma: 70% no mercado regulado para 26 Estados, mediante Contrato de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado (CCEAR), por meio de 45 distribuidoras; 10% para autoprodutores, sócios da Norte Energia, através de contratos bilaterais de compra e venda de energia; e 20% para o mercado livre.

Repassamos R\$ 148,6 milhões aos municípios atingidos pelo reservatório da usina, ao Estado do Pará e à União, como Compensação Financeira pelo Uso dos Recursos Hídricos (CFURH). Além disso, aprovou-se até 2024 o montante de R\$ 95,1 milhões para projetos de pesquisa, regulados pelo Programa de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PDI), conforme as regras do setor elétrico brasileiro. Mais do que produzir energia, a UHE Belo Monte gera riqueza, desenvolvimento social e econômico. E, em um intuito de reduzir o impacto ambiental, o projeto foi licitado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) com a operação do tipo "fo d'água", cujo objetivo é reduzir o impacto no meio ambiente e nas comunidades do entorno.

A UHE Belo Monte possui reservatórios com área total de 478 km², dos quais 274 km² correspondem ao leito original do próprio rio Xingu, no período da cheia. Em comparação com o plano original da década de 1960, a área de inundação foi reduzida em 61%.

Usina a fio d'água

Desde a sua usina não possui reservatório de acumulação, operando praticamente em queda de água constante, em uma região com grande densidade natural. No caso da UHE Belo Monte, o desnível da Casa de Força Primária, que abriga 18 unidades geradoras do tipo Francis, é de aproximadamente 100 metros. Assim, sua produção de energia varia de acordo com o regime hídrico do rio. A operação por uma usina a fio d'água, como a UHE Belo Monte, por não possuir um reservatório, renuncia a parte do potencial energético do rio Xingu, para manter as populações indígenas em suas terras e o uso dos recursos hídricos pelas comunidades ribeirinhas. A Usina Hidrelétrica Ilva Biatônica, por exemplo, tem potência para gerar 4 mil MW e uma área inundada de 1.300 km². Já a UHE Belo Monte inundou uma área 2,8 vezes menor que essa, ou seja, de 478 km², e possui capacidade instalada de 11.233,1 MW.



2 GOVERNANÇA CORPORATIVA

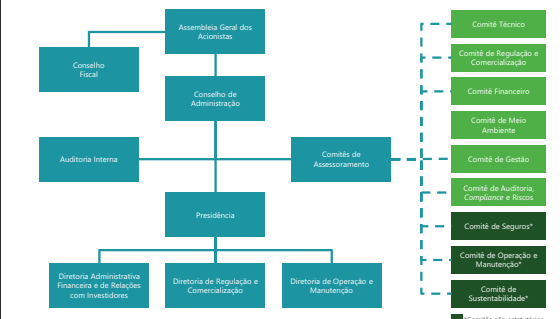
A estrutura de governança é composta pelo Conselho de Administração (CA), Conselho Fiscal e Diretoria, além da Assembleia Geral dos Acionistas e dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração. A Governança e Negócios atua no gestão e desenvolvimento de pautas junto aos órgãos da Companhia. Nos termos do Estatuto Social da Norte Energia, os cargos de presidente do CA e de diretor-Presidente não podem ser acumulados pelo mesmo profissional.

O CA é composto por 12 membros efetivos e suplentes, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral dos Acionistas. Reúne-se ordinariamente uma vez por mês ou extraordinariamente, sempre que convocado por seu presidente ou a pedido de seis membros. Entre suas atribuições estão o estabelecimento de diretrizes estratégicas gerais de negócio de longo prazo e a eleição ou destituição da Diretoria Executiva, bem como a supervisão de seu desempenho.

O Conselho de Administração da Norte Energia conta em 2024 com o assessoramento de nove comitês, compostos por representantes dos acionistas, sendo seis comitês estatutários e três comitês não estatutários.

A Companhia baseia seu modelo de gestão na transparência, respeito no relacionamento com os acionistas e com o mercado, e a sustentabilidade de seus negócios e, por isso, busca aprimorar constantemente suas práticas de governança corporativa. Adota ainda uma série de ações que asseguram a confiabilidade dos negócios, bem como o compartilhamento de decisões.

A Norte Energia presta contas periodicamente acerca de suas atividades e desempenho, apresentando dados revisados por auditoria externa independente. A divulgação de resultados segue os Normas Internacionais de Contabilidade Definidas pela International Financial Reporting Standards (IFRS). Além disso, considerando sua natureza de companhia aberta e em prol da transparência, a Norte Energia disponibiliza constantemente informações para o mercado, por meio do seu site ou no sistema disponibilizado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), nos termos da legislação aplicável.



2.1 ÓRGÃOS DE GOVERNANÇA

2.1.1 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável por definir as estratégias de longo prazo da Norte Energia, o Conselho de Administração acompanha a execução pela Diretoria das ações estabelecidas e toma decisões sobre temas relevantes no âmbito dos negócios, em consonância com as atribuições conferidas pelo Estatuto Social da Norte Energia.

O Conselho é composto por dois membros efetivos e suplentes, eleitos em Assembleia Geral, sendo dois deles independentes. Ao final de 2024, a Norte Energia contava com onze Conselheiros de Administração para mandatos unificados de dois anos.

No contexto dos esforços envidados com vistas à promoção de um ambiente organizacional plural e representativo, em 2024, a Norte Energia apresentou um avanço significativo na diversidade de gênero em sua estrutura de governança, uma vez que sete dos onze membros titulares no Conselho de Administração (CA) são mulheres, isto é, 63,6% de representação feminina na mais alta instância de governança corporativa.

| Conselho de Administração (31 de dezembro de 2024) | |
|--|--------------------------|
| Membros Efetivos | Cargo |
| Rodrigo Limp Nascimento | Presidente |
| Carla de Andrade Souza e Andrade Pinto | Wendine Machado |
| Rafael Sander | Conselheiro |
| Ruy Flaks Schneider | Conselheiro |
| Élio Gil Meirelles Wolff | Conselheiro |
| Ana Sílvia Corso Matle | Conselheira |
| Susana Hanna Slieman Jabra | Conselheira |
| Ana Maria Loureiro Recart | Conselheira |
| Solange Maria Pinto Ribeiro | Conselheira |
| Lucláudia Lopes Nascimento Brasil | Conselheira |
| Thadeu Carneiro da Silva | Conselheiro |
| Marina Freitas Gonçalves de Araujo Grossi | Conselheira Independente |
| Rafael Saverio Grisolia | Conselheiro Independente |

2.1.2 COMITÊS DE ACESSORAMENTO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os Comitês são órgãos de assessoramento ao Conselho de Administração em questões relacionadas às respectivas áreas de atuação. Não exercem funções deliberativas ou decisórias, sendo a coordenação de cada comitê atribuída a um conselheiro. Com mandatos de dois anos, coincidentes com os mandatos do CA, os integrantes dos comitês devem possuir experiência e capacidade técnica nas áreas-charge de atuação. Os Comitês Estatutários são:

Comitê de Auditoria

Responsável pelo acompanhamento dos resultados da Companhia, pela análise dos processos de seleção de fornecedores de serviços financeiros e de estudos e propostas requeridos pelo Conselho de Administração, relativos a serviços financeiros.

Comitê Técnico

Responsável pela análise dos processos de seleção dos fornecedores de engenharia, fornecimento e construção, e pela análise de avanços das obras civis, do fornecimento e de montagem.

Comitê de Meio Ambiente

Responsável pela análise dos processos de seleção de fornecedores de serviços de meio ambiente e dos relacionamentos de avanço no cumprimento das condicionantes ambientais, bem como o acompanhamento de outras matérias de cunho socioambiental.

Comitê de Gestão

Responsável pela análise dos processos de seleção de fornecedores de serviços administrativos e de políticas de remuneração e benefícios.

Comitê de Auditoria, Compliance e Risco

Responsável por acompanhar e elaborar estudos, pareceres e notas técnicas sobre a regulamentação do Equilíbrio e o cumprimento das recomendações sobre trabalhos da Auditoria Interna, Contabilidade e Auditoria Independente, riscos a serem assumidos pela Companhia, controles internos, gestão de riscos e gestão financeira.

Comitê de Regulação e Comercialização

Responsável por acompanhar e elaborar estudos, pareceres e notas técnicas sobre a regulamentação do Equilíbrio e o cumprimento das recomendações sobre trabalhos da Auditoria Interna, Contabilidade e Auditoria Independente, riscos a serem assumidos pela Companhia, controles internos, gestão de riscos e gestão financeira.

| Diretoria (31 de dezembro de 2024) | |
|------------------------------------|--|
| Nome | Cargo |
| Paulo Roberto Ribeiro Pinto | Diretor-Presidente |
| Luz Fernando Rios | Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores |
| Víctor Charone Júnior | Diretor de Operação e Manutenção |
| Silvia Cury de Melo Cabral | Diretora de Regulação e Comercialização |

2.1.3 DIRETORIA

A Diretoria é composta por um diretor-Presidente, um diretor de Operação e Manutenção, um diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores e um Diretor de Regulação e Comercialização, nos termos do Art. 23 do Estatuto Social da Companhia.

Responsável pela gestão e representação da Companhia, a diretoria estatutária da Norte Energia é eleita pelo Conselho de Administração para mandatos de três anos, sendo permitida a reeleição. Essa escolha acontece após processo de recrutamento e seleção a seguir:

| Conselho Fiscal (31 de dezembro de 2024) | |
|--|-------------|
| Membros Efetivos | Cargo |
| Carolina Rabelo Engkele | Presidente |
| Marcos José Lopes | Conselheiro |
| Ronaldo Alves Pereira Pires | Conselheiro |
| Michelle de Freitas Brz | Conselheira |
| Alcides Macário Ferreira de Souza | Conselheiro |

2.1.5 GERAÇÃO DE GOVERNANÇA E NEGÓCIOS

A Gerência de Governança e Negócios é responsável por reunir os princípios, regras, estruturas e processos que garantem a integridade e a confiabilidade dos stakeholders. Também atua como interface entre os diversos órgãos da Companhia e a política das relações com seus acionistas.

A Governança estabelece recomendações e práticas destinadas a assegurar o cumprimento do Estatuto Social, em especial no que se refere ao objeto social e ao interesse social da Norte Energia e de seus acionistas. Além disso, garante a conformidade com as determinações do Acordo de Acionistas atualmente em vigor adotadas pela Companhia.

2.2 CONTROLE E INTEGRIDADE

2.2.1 GESTÃO DE RISCOS, CONTROLES INTERNOS E COMPLIANCE

A área de Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance tem como finalidade fortalecer a estrutura de governança e apoiar a Administração na tomada de decisões com mais eficiência, transparência e segurança, além de proporcionar maior confiabilidade para os stakeholders.

O principal objetivo é conduzir a gestão dos riscos da Norte Energia, por meio de metodologia e ferramentas adequadas, baseado no COSO ERM (padrão mundial) e na Norma ISO 31000, considerando aspectos qualitativos e quantitativos. A área reporta à Diretoria Executiva, ao Conselho Fiscal, aos Comitês de Assessoramento e ao Conselho de Administração informações suficientes e tempestivas sobre o gerenciamento dos riscos, permitindo que esses órgãos tomem decisões de forma eficaz.

Os riscos são classificados por cenários de priorização, sendo o nível 1 o cenário de maior relevância, com impactos diretos na continuidade dos negócios da Companhia. Esses riscos são validados pela Diretoria Executiva e aprovados pelo Conselho de Administração. Os riscos nos níveis 2 e 3 referem-se a cenários que afetam a atividade da Companhia, mas não comprometem a continuidade dos negócios da Norte Energia, sendo os riscos classificados nas categorias Ambiental, Estratégica, Financeira, Operacional e Regulatória.

A matriz de riscos é revisada, no mínimo, anualmente pela área de Gestão de Riscos e de forma contínua pelos responsáveis pelo risco. O monitoramento dos riscos e dos planos de mitigação é realizado periodicamente, de acordo com o nível de relevância.

No âmbito do Programa de Integridade, a área de assessorar as áreas operacionais da Companhia no desenho do ambiente de controles, na implementação de controles e no monitoramento das atividades operacionais. Nesse contexto, foram implementados controles em diversas áreas, como Governança, Operação, Manutenção, Comercialização, Ambiental e áreas de suporte. O fortalecimento contínuo do ambiente de controles da Norte Energia no âmbito do Código de Condutas Internas e Externas. Anualmente, o ambiente de controles internos passa por uma revisão do desenho dos controles, atualizando as atividades conforme as necessidades das áreas de negócio, que também são revistas e aprimoradas.

Um dos seus papéis é apoiar a Administração na tomada de decisões com mais eficiência, transparência e segurança, além de proporcionar maior confiabilidade para os stakeholders.

O principal objetivo é conduzir a gestão dos riscos da Norte Energia, por meio de metodologia e ferramentas adequadas, baseado no COSO ERM (padrão mundial) e na Norma ISO 31000, considerando aspectos qualitativos e quantitativos. A área reporta à Diretoria Executiva, ao Conselho Fiscal, aos Comitês de Assessoramento e ao Conselho de Administração informações suficientes e tempestivas sobre o gerenciamento dos riscos, permitindo que esses órgãos tomem decisões de forma eficaz.

Os riscos são classificados por cenários de priorização, sendo o nível 1 o cenário de maior relevância, com impactos diretos na continuidade dos negócios da Companhia. Esses riscos são validados pela Diretoria Executiva e aprovados pelo Conselho de Administração. Os riscos nos níveis 2 e 3 referem-se a cenários que afetam a atividade da Companhia, mas não comprometem a continuidade dos negócios da Norte Energia, sendo os riscos classificados nas categorias Ambiental, Estratégica, Financeira, Operacional e Regulatória.

A matriz de riscos é revisada, no mínimo, anualmente pela área de Gestão de Riscos e de forma contínua pelos responsáveis pelo risco. O monitoramento dos riscos e dos planos de mitigação é realizado periodicamente, de acordo com o nível de relevância.

A área de Compliance também implementou um plano de mitigação e monitora a Matriz de Riscos de Fraude, mecanismo interno que identifica as principais ações que podem disseminar fraude, corrupção e desvios de numerários, priorizando ações preventivas e detectivas, além de planos de ação específicos.

Os resultados da Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance, bem como as não conformidades identificadas, são reportados mensalmente à Diretoria Executiva e ao Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance, e trimestralmente ao Conselho Fiscal.

2.2.2 AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna está subordinada organizacionalmente ao Conselho de Administração e, funcionalmente, à Presidência da Companhia, garantindo um nível adequado de independência para a realização de seus trabalhos. Esse posicionamento permite que a auditoria atue com imparcialidade e objetividade, contribuindo para a melhoria dos processos internos e a mitigação de riscos corporativos.

Planejamento e Execução das Auditorias

Anualmente, é elaborado o Plano Anual de Auditoria Interna (PAI) com base em critérios específicos, incluindo a análise de riscos operacionais e a avaliação de prioridades. Esse plano define o trabalho de auditoria a serem executados no ano seguinte e passa por um processo rigoroso de aprovação. Inicialmente, é avaliado pela Diretoria Executiva e pelo Comitê de Auditoria, Compliance e Riscos, que o recomenda ao Conselho de Administração para aprovação final. Esse processo assegura que os trabalhos sejam alinhados às necessidades estratégicas da organização, promovendo maior eficiência e conformidade com a legislação aplicável.

Além do planejamento anual, a Auditoria Interna desempenha um papel estratégico no fortalecimento da governança regulatória. Ao oferecer insights sobre a eficiência dos processos, a conformidade com normas e regulamentos e a adequação dos controles internos, a auditoria contribui diretamente para a sustentabilidade e o crescimento da Companhia.

Além disso, a Auditoria Interna atua como um canal de comunicação para a alta administração e os órgãos de governança, assegurando que riscos significativos sejam devidamente gerenciados e que a Companhia esteja alinhada com as melhores práticas do mercado.

Por meio desse trabalho contínuo, a Auditoria Interna reforça a cultura de transparência, responsabilidade e aprimoramento contínuo dentro da organização, agregando valor e fortalecendo sua credibilidade perante acionistas, investidores e demais partes interessadas.

2.2.3 AUDITORIA INDEPENDENTE

As Demonstrações Financeiras da Companhia são elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e validadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), além de estar em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Os resultados financeiros são periodicamente auditados por uma auditoria externa independente.

Para o exercício de 2024, as Demonstrações Financeiras foram auditadas pela PricewaterhouseCoopers (PwC), que já realiza a auditoria da Companhia desde o seu primeiro ano de operação, em 2010. Durante o período de 2011 a 2014, a auditoria foi realizada pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. (EY). Após este período, a EY foi substituída pela PwC, que em 2018 a Companhia no triênio de 2015 a 2017 a EY retornou para realizar a auditoria nos anos de 2018 a 2020, em conformidade com o Artigo 15º do Regulamento de Auditoria Independente do Conselho de Administração da Norte Energia.

Em 2020, a Companhia obteve o registro de companhia aberta na CVM, categoria A. No ano de 2021, foi realizada uma nova tomada de preços para a seleção do auditor independente para o período de 2022 a 2024, com a EY sendo novamente o vencedor, após deliberação do Conselho de Administração. Além disso, a Auditoria Interna atua como um canal de comunicação para a alta administração e os órgãos de governança, assegurando que riscos significativos sejam devidamente gerenciados e que a Companhia esteja alinhada com as melhores práticas do mercado.

Por meio desse trabalho contínuo, a Auditoria Interna reforça a cultura de transparência, responsabilidade e aprimoramento contínuo dentro da organização, agregando valor e fortalecendo sua credibilidade perante acionistas, investidores e demais partes interessadas.

2.2.4 AUDITORIA INDEPENDENTE

As Demonstrações Financeiras da Companhia são elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e validadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), além de estar em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Os resultados financeiros são periodicamente auditados por uma auditoria externa independente.

Para o exercício de 2024, as Demonstrações Financeiras foram auditadas pela PricewaterhouseCoopers (PwC), que já realiza a auditoria da Companhia desde o seu primeiro ano de operação, em 2010. Durante o período de 2011 a 2014, a auditoria foi realizada pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. (EY). Após este período, a EY foi substituída pela PwC, que em 2018 a Companhia no triênio de 2015 a 2017 a EY retornou para realizar a auditoria nos anos de 2018 a 2020, em conformidade com o Artigo 15º do Regulamento de Auditoria Independente do Conselho de Administração da Norte Energia.

Em 2020, a Companhia obteve o registro de companhia aberta na CVM, categoria A. No ano de 2021, foi realizada uma nova tomada de preços para a seleção do auditor independente para o período de 2022 a 2024, com a EY sendo novamente o vencedor, após deliberação do Conselho de Administração. Além disso, a Auditoria Interna atua como um canal de comunicação para a alta administração e os órgãos de governança, assegurando que riscos significativos sejam devidamente gerenciados e que a Companhia esteja alinhada com as melhores práticas do mercado.

Por meio desse trabalho contínuo, a Auditoria Interna reforça a cultura de transparência, responsabilidade e aprimoramento contínuo dentro da organização, agregando valor e fortalecendo sua credibilidade perante acionistas, investidores e demais partes interessadas.

2.2.5 AUDITORIA INDEPENDENTE

As Demonstrações Financeiras da Companhia são elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e validadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), além de estar em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Os resultados financeiros são periodicamente auditados por uma auditoria externa independente.

Para o exercício de 2024, as Demonstrações Financeiras foram auditadas pela PricewaterhouseCoopers (PwC), que já realiza a auditoria da Companhia desde o seu primeiro ano de operação, em 2010. Durante o período de 2011 a 2014, a auditoria foi realizada pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. (EY). Após este período, a EY foi substituída pela PwC, que em 2018 a Companhia no triênio de 2015 a 2017 a EY retornou para realizar a auditoria nos anos de 2018 a 2020, em conformidade com o Artigo 15º do Regulamento de Auditoria Independente do Conselho de Administração da Norte Energia.

Em 2020, a Companhia obteve o registro de companhia aberta na CVM, categoria A. No ano de 2021, foi realizada uma nova tomada de preços para a seleção do auditor independente para o período de 2022 a 2024, com a EY sendo novamente o vencedor, após deliberação do Conselho de Administração. Além disso, a Auditoria Interna atua como um canal de comunicação para a alta administração e os órgãos de governança, assegurando que riscos significativos sejam devidamente gerenciados e que a Companhia esteja alinhada com as melhores práticas do mercado.

Por meio desse trabalho contínuo, a Auditoria Interna reforça a cultura de transparência, responsabilidade e aprimoramento contínuo dentro da organização, agregando valor e fortalecendo sua credibilidade perante acionistas, investidores e demais partes interessadas.

2.2.6 AUDITORIA INDEPENDENTE

As Demonstrações Financeiras da Companhia são elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e validadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), além de estar em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Os resultados financeiros são periodicamente auditados por uma auditoria externa independente.

Para o exercício de 2024, as Demonstrações Financeiras foram auditadas pela PricewaterhouseCoopers (PwC), que já realiza a auditoria da Companhia desde o seu primeiro ano de operação, em 2010. Durante o período de 2011 a 2014, a auditoria foi realizada pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. (EY). Após este período, a EY foi substituída pela PwC, que em 2018 a Companhia no triênio de 2015 a 2017 a EY retornou para realizar a auditoria nos anos de 2018 a 2020, em conformidade com o Artigo 15º do Regulamento de Auditoria Independente do Conselho de Administração da Norte Energia.

Em 2020, a Companhia obteve o registro de companhia aberta na CVM, categoria A. No ano de 2021, foi realizada uma nova tomada de preços para a seleção do auditor independente para o período de 2022 a 2024, com a EY sendo novamente o vencedor, após deliberação do Conselho de Administração. Além disso, a Auditoria Interna atua como um canal de comunicação para a alta administração e os órgãos de governança, assegurando que riscos significativos sejam devidamente gerenciados e que a Companhia esteja alinhada com as melhores práticas do mercado.

Por meio desse trabalho contínuo, a Auditoria Interna reforça a cultura de transparência, responsabilidade e aprimoramento contínuo dentro da organização, agregando valor e fortalecendo sua credibilidade perante acionistas, investidores e demais partes interessadas.

2.2.7 AUDITORIA INDEPENDENTE

As Demonstrações Financeiras da Companhia são elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e validadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), além de estar em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Os resultados financeiros são periodicamente auditados por uma auditoria externa independente.

Para o exercício de 2024, as Demonstrações Financeiras foram auditadas pela PricewaterhouseCoopers (PwC), que já realiza a auditoria da Companhia desde o seu primeiro ano de operação, em 2010. Durante o período de 2011 a 2014, a auditoria foi realizada pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. (EY). Após este período, a EY foi substituída pela PwC, que em 2018 a Companhia no triênio de 2015 a 2017 a EY retornou para realizar a auditoria nos anos de 2018 a 2020, em conformidade com o Artigo 15º do Regulamento de Auditoria Independente do Conselho de Administração da Norte Energia.

Em 2020, a Companhia obteve o registro de companhia aberta na CVM, categoria A. No ano de 2021, foi realizada uma nova tomada de preços para a seleção do auditor independente para o período de 20

Taxa de Fiscalização de Serviços de Engenharia (TFSEE): A taxa foi instituída pela Lei nº 4.271/99, regulamentada pelo Decreto nº 2.410/1997 e posterior...

Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS): As Leis nº 9.648/1998 e nº 10.846/2004 e o Decreto nº 5.081/2004 definem as regras de organização e os procedimentos necessários ao funcionamento do ONS. Tal assunto encontra-se disciplinado pelas Resoluções ANEEL nº 351/1996 e nº 373/1999 e Resolução Autorizativa nº 772/2006. Com base no...

Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE): Contribuição Associativa é o valor individual pago mensal pelos Agentes da CCEE, correspondente ao rateio dos custos totais, incluindo custos operacionais, de investimento e aqueles decorrentes de atividades realizadas para o funcionamento da CCEE. No ano de 2024 foram pagos um total de R\$ 4,1 milhões relativos ao pagamento da CCEE.

Encargos de Uso do Sistema de Transmissão (EUST): Valores mensais devidos pelos usuários às concessionárias de transmissão e ao ONS pelos serviços de transmissão de energia prestados, calculados em função das tarifas e dos montantes de uso do sistema de transmissão contratados. Em 2024, os pagamentos relativos ao EUST totalizaram R\$ 1,4 bilhão.

Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Exploração e Aproveitamento de Recursos Hídricos (TFRH-PA): A taxa foi instituída pelo Decreto nº 3.311, de 28 de dezembro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 4.185, de 13 de setembro de 2024, do Estado do Pará. A Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará (SEMAS-PA) iniciou a cobrança da TFRH, referente à utilização do recurso, no mês de novembro.

Uso do Bem Público (UBP): De acordo com o artigo 20, §1º da Constituição Federal, os potenciais de energia hidráulica são bens da União, assegurada a prioridade no resultado da exploração dos recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica ou compensação financeira por essa exploração. O valor anual pago a título de concessão da obra de empreendimento hidráulico e sua definição é chamado de Uso de Bem Público (UBP). O UBP da Companhia está fixado em seu contrato de uso do bem público, sendo seu resultado pago anualmente pelo IPCA.

5.4 REGULÇÃO 5.4.1 INSTRUMENTOS DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA Ao longo de 2024, a Companhia participou ativamente de cinco instrumentos de consulta pública, sendo dois promovidos pela ANEEL e três pelo MME e atuou junto às Associações Setoriais nos temas capacitação de Energia Verde Turbinável (EVT), equalização da Tarifa de Energia de Otimização (TEO) Itaipu, conformidade do tratamento da AME, a metodologia de cálculo da Tarifa que impacta a CFURJH e compensação dos custos socioambientais adicionais das usinas estruturantes.

5.4.2 PROGRAMA DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (PDI) Em relação ao PDI da ANEEL, a Companhia aportou R\$ 16 milhões em 16 Projetos de PDI, além de ter destinado R\$ 24,9 milhões para o INDOCT, R\$ 12,4 milhões para MME e R\$ 7,4 milhões para a CDE para fins de monitoramento tarifário.

5.4.3 PLEITOS JUNTO A ANEEL A Norte Energia enviou esboços em solicitações junto à ANEEL, conforme compilado a seguir: Energia Verde Turbinável (EVT) A Companhia tem sofrido redução da geração de energia por restrições elétricas ou energéticas do SIN e tem atuado em busca de ressarcimento. Em setembro de 2022, por meio da carta CE 015/2022 - DHC, a Norte Energia renovou o pleito de ressarcimento da EVT de Belo Monte e informou o montante referente ao ano 2022, bem como os valores calculados pelo ONS. O tema foi pauta da reunião técnica com a SRC em março de fevereiro de 2023. Ainda não houve manifestação das áreas técnicas da ANEEL em relação ao tema.

Ressarcimento de Custos de Conexão Trata-se do pedido de ressarcimento por custos adicionais de conexão na SE Xingu 500 kV, alterações no arranjo da SE Belo Monte (SE GIS 500 kV), na UHE Belo Monte e no SEP A ANEEL, por meio do despacho nº 813, de 19 de março de 2024, determinou o ressarcimento dos custos incorridos com a implantação do SEP na UHE Belo Monte, cujo valor atualizado totalizou R\$ 9,9 milhões.

Ainda em 2024, foi protocolado, o relatório complementar de auditoria dos custos incorridos na SE Belo Monte (SE GIS 500 kV) elaborado pela Tática Audições Independentes S.S., que reconheceu o valor histórico de R\$ 13 milhões relativos aos custos incorridos com a alteração da conexão na Subestação Xingu. O tema encontra-se em evolução nas áreas de Regulação de Geração e de Fiscalização Econômica e Financeira da ANEEL.

Declaração de Utilidade Pública (DUP) A Diretoria Colegiada da ANEEL aprovou a emissão da Resolução Autorizativa 15.393/2024, publicada no DOU em 26 de julho de 2024, que declara utilidade pública, em favor da Norte Energia, áreas de proteção ambiental de 10,3 milhões de hectares, localizadas nos Municípios de Altamira e Vitória do Xingu, Estado do Pará, destinadas ao reassentamento de famílias ribeirinhas que vivem na região onde foi instalada a UHE Belo Monte, em atendimento às exigências da Licença Ambiental de Operação, emitida pelo Ibama.

Metodologia TUST A ANEEL, em termos do Despacho nº 1.180, de 16 de abril de 2024, negou o recurso administrativo da interposição pela Companhia, protocolado em 05 de dezembro de 2022, contra a Resolução Normativa ANEEL 1041/2022. O recurso pleiteava que a alteração metodológica de intensificação do sinal locacional da TUST fosse aplicada exclusivamente para os novos empreendimentos de geração e para os empreendimentos de geração existentes, que optem por modificar seu ponto de conexão ao outlier.

Extensão de obra complementar A ANEEL emitiu em 23 de setembro de 2024 a Nota Técnica nº 165/2024 - SGM/ANEEL, ratificando o prazo de extensão da obra de dois dias apresentado na Nota Técnica nº 165/2023 - SGM/SCE/ANEEL, que trata da homologação dos prazos da extensão da obra das usinas IRE, documento do fim das restrições ao escoamento de energia da UHE Belo Monte, em função do esgotamento dos eletos na condição técnica insatisfatória das instalações de transmissão destinadas ao seu escoamento, em atendimento ao art. 3º da REM 1.035/2022.

5.4.4 PLEITOS NA JUSTIÇA No âmbito judicial, a área de Regulação da Companhia trabalhou em conjunto com a Superintendência Jurídica e de Governança Corporativa nos seguintes temas: Taxa de Fiscalização de Recursos Hídricos (TFRH) A Norte Energia, na condição de associada da ABRAE, adери a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 7618 contra a Lei nº 10.311/2003, do Estado do Pará, que instituiu a TFRH. A ação foi protocolada pelo Escritório Advogado Bortol. A petição foi distribuída ao Tribunal do STF Edson Faria e, atualmente, encontra-se, concluído para julgamento.

A Norte Energia obteve decisão judicial liminar, que suspendeu a exigibilidade do pagamento da TFRH, determinando o depósito em juízo do valor correspondente ao pedido referente ao lato gerador de novembro, com vencimento em dezembro. Adicionalmente, ainda em dezembro, a Companhia protocolou um novo pedido judicial visando a suspensão definitiva do pagamento da taxa, ainda pendente de julgamento.

EVT Restrição pelo MUST Em 02 de novembro de 2022, a Companhia protocolou pedido judicial em busca de indenização da parcela de valor pago de EUST equivalente à representatividade EVT, expressa em MW, em relação ao MUST contratado. Em 30 de julho de 2024, a 11ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, por unanimidade, decidiu acolher o pedido liminar, em sede de agravo, cuja decisão determinou a revisão do CUST para ajustar proporcionalmente os Encargos de Uso do Sistema de Transmissão (EUST), que devem compreender à energia efetivamente escoada pela UHE Belo Monte e injetada no Sistema Interligado Nacional.

5.4.5 OUTROS 5.4.5.1 OUTROS 5.4.5.2 OUTROS 5.4.5.3 OUTROS 5.4.5.4 OUTROS 5.4.5.5 OUTROS 5.4.5.6 OUTROS 5.4.5.7 OUTROS 5.4.5.8 OUTROS 5.4.5.9 OUTROS 5.4.5.10 OUTROS 5.4.5.11 OUTROS 5.4.5.12 OUTROS 5.4.5.13 OUTROS 5.4.5.14 OUTROS 5.4.5.15 OUTROS 5.4.5.16 OUTROS 5.4.5.17 OUTROS 5.4.5.18 OUTROS 5.4.5.19 OUTROS 5.4.5.20 OUTROS 5.4.5.21 OUTROS 5.4.5.22 OUTROS 5.4.5.23 OUTROS 5.4.5.24 OUTROS 5.4.5.25 OUTROS 5.4.5.26 OUTROS 5.4.5.27 OUTROS 5.4.5.28 OUTROS 5.4.5.29 OUTROS 5.4.5.30 OUTROS 5.4.5.31 OUTROS 5.4.5.32 OUTROS 5.4.5.33 OUTROS 5.4.5.34 OUTROS 5.4.5.35 OUTROS 5.4.5.36 OUTROS 5.4.5.37 OUTROS 5.4.5.38 OUTROS 5.4.5.39 OUTROS 5.4.5.40 OUTROS 5.4.5.41 OUTROS 5.4.5.42 OUTROS 5.4.5.43 OUTROS 5.4.5.44 OUTROS 5.4.5.45 OUTROS 5.4.5.46 OUTROS 5.4.5.47 OUTROS 5.4.5.48 OUTROS 5.4.5.49 OUTROS 5.4.5.50 OUTROS 5.4.5.51 OUTROS 5.4.5.52 OUTROS 5.4.5.53 OUTROS 5.4.5.54 OUTROS 5.4.5.55 OUTROS 5.4.5.56 OUTROS 5.4.5.57 OUTROS 5.4.5.58 OUTROS 5.4.5.59 OUTROS 5.4.5.60 OUTROS 5.4.5.61 OUTROS 5.4.5.62 OUTROS 5.4.5.63 OUTROS 5.4.5.64 OUTROS 5.4.5.65 OUTROS 5.4.5.66 OUTROS 5.4.5.67 OUTROS 5.4.5.68 OUTROS 5.4.5.69 OUTROS 5.4.5.70 OUTROS 5.4.5.71 OUTROS 5.4.5.72 OUTROS 5.4.5.73 OUTROS 5.4.5.74 OUTROS 5.4.5.75 OUTROS 5.4.5.76 OUTROS 5.4.5.77 OUTROS 5.4.5.78 OUTROS 5.4.5.79 OUTROS 5.4.5.80 OUTROS 5.4.5.81 OUTROS 5.4.5.82 OUTROS 5.4.5.83 OUTROS 5.4.5.84 OUTROS 5.4.5.85 OUTROS 5.4.5.86 OUTROS 5.4.5.87 OUTROS 5.4.5.88 OUTROS 5.4.5.89 OUTROS 5.4.5.90 OUTROS 5.4.5.91 OUTROS 5.4.5.92 OUTROS 5.4.5.93 OUTROS 5.4.5.94 OUTROS 5.4.5.95 OUTROS 5.4.5.96 OUTROS 5.4.5.97 OUTROS 5.4.5.98 OUTROS 5.4.5.99 OUTROS 5.4.5.100 OUTROS 5.4.5.101 OUTROS 5.4.5.102 OUTROS 5.4.5.103 OUTROS 5.4.5.104 OUTROS 5.4.5.105 OUTROS 5.4.5.106 OUTROS 5.4.5.107 OUTROS 5.4.5.108 OUTROS 5.4.5.109 OUTROS 5.4.5.110 OUTROS 5.4.5.111 OUTROS 5.4.5.112 OUTROS 5.4.5.113 OUTROS 5.4.5.114 OUTROS 5.4.5.115 OUTROS 5.4.5.116 OUTROS 5.4.5.117 OUTROS 5.4.5.118 OUTROS 5.4.5.119 OUTROS 5.4.5.120 OUTROS 5.4.5.121 OUTROS 5.4.5.122 OUTROS 5.4.5.123 OUTROS 5.4.5.124 OUTROS 5.4.5.125 OUTROS 5.4.5.126 OUTROS 5.4.5.127 OUTROS 5.4.5.128 OUTROS 5.4.5.129 OUTROS 5.4.5.130 OUTROS 5.4.5.131 OUTROS 5.4.5.132 OUTROS 5.4.5.133 OUTROS 5.4.5.134 OUTROS 5.4.5.135 OUTROS 5.4.5.136 OUTROS 5.4.5.137 OUTROS 5.4.5.138 OUTROS 5.4.5.139 OUTROS 5.4.5.140 OUTROS 5.4.5.141 OUTROS 5.4.5.142 OUTROS 5.4.5.143 OUTROS 5.4.5.144 OUTROS 5.4.5.145 OUTROS 5.4.5.146 OUTROS 5.4.5.147 OUTROS 5.4.5.148 OUTROS 5.4.5.149 OUTROS 5.4.5.150 OUTROS 5.4.5.151 OUTROS 5.4.5.152 OUTROS 5.4.5.153 OUTROS 5.4.5.154 OUTROS 5.4.5.155 OUTROS 5.4.5.156 OUTROS 5.4.5.157 OUTROS 5.4.5.158 OUTROS 5.4.5.159 OUTROS 5.4.5.160 OUTROS 5.4.5.161 OUTROS 5.4.5.162 OUTROS 5.4.5.163 OUTROS 5.4.5.164 OUTROS 5.4.5.165 OUTROS 5.4.5.166 OUTROS 5.4.5.167 OUTROS 5.4.5.168 OUTROS 5.4.5.169 OUTROS 5.4.5.170 OUTROS 5.4.5.171 OUTROS 5.4.5.172 OUTROS 5.4.5.173 OUTROS 5.4.5.174 OUTROS 5.4.5.175 OUTROS 5.4.5.176 OUTROS 5.4.5.177 OUTROS 5.4.5.178 OUTROS 5.4.5.179 OUTROS 5.4.5.180 OUTROS 5.4.5.181 OUTROS 5.4.5.182 OUTROS 5.4.5.183 OUTROS 5.4.5.184 OUTROS 5.4.5.185 OUTROS 5.4.5.186 OUTROS 5.4.5.187 OUTROS 5.4.5.188 OUTROS 5.4.5.189 OUTROS 5.4.5.190 OUTROS 5.4.5.191 OUTROS 5.4.5.192 OUTROS 5.4.5.193 OUTROS 5.4.5.194 OUTROS 5.4.5.195 OUTROS 5.4.5.196 OUTROS 5.4.5.197 OUTROS 5.4.5.198 OUTROS 5.4.5.199 OUTROS 5.4.5.200 OUTROS 5.4.5.201 OUTROS 5.4.5.202 OUTROS 5.4.5.203 OUTROS 5.4.5.204 OUTROS 5.4.5.205 OUTROS 5.4.5.206 OUTROS 5.4.5.207 OUTROS 5.4.5.208 OUTROS 5.4.5.209 OUTROS 5.4.5.210 OUTROS 5.4.5.211 OUTROS 5.4.5.212 OUTROS 5.4.5.213 OUTROS 5.4.5.214 OUTROS 5.4.5.215 OUTROS 5.4.5.216 OUTROS 5.4.5.217 OUTROS 5.4.5.218 OUTROS 5.4.5.219 OUTROS 5.4.5.220 OUTROS 5.4.5.221 OUTROS 5.4.5.222 OUTROS 5.4.5.223 OUTROS 5.4.5.224 OUTROS 5.4.5.225 OUTROS 5.4.5.226 OUTROS 5.4.5.227 OUTROS 5.4.5.228 OUTROS 5.4.5.229 OUTROS 5.4.5.230 OUTROS 5.4.5.231 OUTROS 5.4.5.232 OUTROS 5.4.5.233 OUTROS 5.4.5.234 OUTROS 5.4.5.235 OUTROS 5.4.5.236 OUTROS 5.4.5.237 OUTROS 5.4.5.238 OUTROS 5.4.5.239 OUTROS 5.4.5.240 OUTROS 5.4.5.241 OUTROS 5.4.5.242 OUTROS 5.4.5.243 OUTROS 5.4.5.244 OUTROS 5.4.5.245 OUTROS 5.4.5.246 OUTROS 5.4.5.247 OUTROS 5.4.5.248 OUTROS 5.4.5.249 OUTROS 5.4.5.250 OUTROS 5.4.5.251 OUTROS 5.4.5.252 OUTROS 5.4.5.253 OUTROS 5.4.5.254 OUTROS 5.4.5.255 OUTROS 5.4.5.256 OUTROS 5.4.5.257 OUTROS 5.4.5.258 OUTROS 5.4.5.259 OUTROS 5.4.5.260 OUTROS 5.4.5.261 OUTROS 5.4.5.262 OUTROS 5.4.5.263 OUTROS 5.4.5.264 OUTROS 5.4.5.265 OUTROS 5.4.5.266 OUTROS 5.4.5.267 OUTROS 5.4.5.268 OUTROS 5.4.5.269 OUTROS 5.4.5.270 OUTROS 5.4.5.271 OUTROS 5.4.5.272 OUTROS 5.4.5.273 OUTROS 5.4.5.274 OUTROS 5.4.5.275 OUTROS 5.4.5.276 OUTROS 5.4.5.277 OUTROS 5.4.5.278 OUTROS 5.4.5.279 OUTROS 5.4.5.280 OUTROS 5.4.5.281 OUTROS 5.4.5.282 OUTROS 5.4.5.283 OUTROS 5.4.5.284 OUTROS 5.4.5.285 OUTROS 5.4.5.286 OUTROS 5.4.5.287 OUTROS 5.4.5.288 OUTROS 5.4.5.289 OUTROS 5.4.5.290 OUTROS 5.4.5.291 OUTROS 5.4.5.292 OUTROS 5.4.5.293 OUTROS 5.4.5.294 OUTROS 5.4.5.295 OUTROS 5.4.5.296 OUTROS 5.4.5.297 OUTROS 5.4.5.298 OUTROS 5.4.5.299 OUTROS 5.4.5.300 OUTROS 5.4.5.301 OUTROS 5.4.5.302 OUTROS 5.4.5.303 OUTROS 5.4.5.304 OUTROS 5.4.5.305 OUTROS 5.4.5.306 OUTROS 5.4.5.307 OUTROS 5.4.5.308 OUTROS 5.4.5.309 OUTROS 5.4.5.310 OUTROS 5.4.5.311 OUTROS 5.4.5.312 OUTROS 5.4.5.313 OUTROS 5.4.5.314 OUTROS 5.4.5.315 OUTROS 5.4.5.316 OUTROS 5.4.5.317 OUTROS 5.4.5.318 OUTROS 5.4.5.319 OUTROS 5.4.5.320 OUTROS 5.4.5.321 OUTROS 5.4.5.322 OUTROS 5.4.5.323 OUTROS 5.4.5.324 OUTROS 5.4.5.325 OUTROS 5.4.5.326 OUTROS 5.4.5.327 OUTROS 5.4.5.328 OUTROS 5.4.5.329 OUTROS 5.4.5.330 OUTROS 5.4.5.331 OUTROS 5.4.5.332 OUTROS 5.4.5.333 OUTROS 5.4.5.334 OUTROS 5.4.5.335 OUTROS 5.4.5.336 OUTROS 5.4.5.337 OUTROS 5.4.5.338 OUTROS 5.4.5.339 OUTROS 5.4.5.340 OUTROS 5.4.5.341 OUTROS 5.4.5.342 OUTROS 5.4.5.343 OUTROS 5.4.5.344 OUTROS 5.4.5.345 OUTROS 5.4.5.346 OUTROS 5.4.5.347 OUTROS 5.4.5.348 OUTROS 5.4.5.349 OUTROS 5.4.5.350 OUTROS 5.4.5.351 OUTROS 5.4.5.352 OUTROS 5.4.5.353 OUTROS 5.4.5.354 OUTROS 5.4.5.355 OUTROS 5.4.5.356 OUTROS 5.4.5.357 OUTROS 5.4.5.358 OUTROS 5.4.5.359 OUTROS 5.4.5.360 OUTROS 5.4.5.361 OUTROS 5.4.5.362 OUTROS 5.4.5.363 OUTROS 5.4.5.364 OUTROS 5.4.5.365 OUTROS 5.4.5.366 OUTROS 5.4.5.367 OUTROS 5.4.5.368 OUTROS 5.4.5.369 OUTROS 5.4.5.370 OUTROS 5.4.5.371 OUTROS 5.4.5.372 OUTROS 5.4.5.373 OUTROS 5.4.5.374 OUTROS 5.4.5.375 OUTROS 5.4.5.376 OUTROS 5.4.5.377 OUTROS 5.4.5.378 OUTROS 5.4.5.379 OUTROS 5.4.5.380 OUTROS 5.4.5.381 OUTROS 5.4.5.382 OUTROS 5.4.5.383 OUTROS 5.4.5.384 OUTROS 5.4.5.385 OUTROS 5.4.5.386 OUTROS 5.4.5.387 OUTROS 5.4.5.388 OUTROS 5.4.5.389 OUTROS 5.4.5.390 OUTROS 5.4.5.391 OUTROS 5.4.5.392 OUTROS 5.4.5.393 OUTROS 5.4.5.394 OUTROS 5.4.5.395 OUTROS 5.4.5.396 OUTROS 5.4.5.397 OUTROS 5.4.5.398 OUTROS 5.4.5.399 OUTROS 5.4.5.400 OUTROS 5.4.5.401 OUTROS 5.4.5.402 OUTROS 5.4.5.403 OUTROS 5.4.5.404 OUTROS 5.4.5.405 OUTROS 5.4.5.406 OUTROS 5.4.5.407 OUTROS 5.4.5.408 OUTROS 5.4.5.409 OUTROS 5.4.5.410 OUTROS 5.4.5.411 OUTROS 5.4.5.412 OUTROS 5.4.5.413 OUTROS 5.4.5.414 OUTROS 5.4.5.415 OUTROS 5.4.5.416 OUTROS 5.4.5.417 OUTROS 5.4.5.418 OUTROS 5.4.5.419 OUTROS 5.4.5.420 OUTROS 5.4.5.421 OUTROS 5.4.5.422 OUTROS 5.4.5.423 OUTROS 5.4.5.424 OUTROS 5.4.5.425 OUTROS 5.4.5.426 OUTROS 5.4.5.427 OUTROS 5.4.5.428 OUTROS 5.4.5.429 OUTROS 5.4.5.430 OUTROS 5.4.5.431 OUTROS 5.4.5.432 OUTROS 5.4.5.433 OUTROS 5.4.5.434 OUTROS 5.4.5.435 OUTROS 5.4.5.436 OUTROS 5.4.5.437 OUTROS 5.4.5.438 OUTROS 5.4.5.439 OUTROS 5.4.5.440 OUTROS 5.4.5.441 OUTROS 5.4.5.442 OUTROS 5.4.5.443 OUTROS 5.4.5.444 OUTROS 5.4.5.445 OUTROS 5.4.5.446 OUTROS 5.4.5.447 OUTROS 5.4.5.448 OUTROS 5.4.5.449 OUTROS 5.4.5.450 OUTROS 5.4.5.451 OUTROS 5.4.5.452 OUTROS 5.4.5.453 OUTROS 5.4.5.454 OUTROS 5.4.5.455 OUTROS 5.4.5.456 OUTROS 5.4.5.457 OUTROS 5.4.5.458 OUTROS 5.4.5.459 OUTROS 5.4.5.460 OUTROS 5.4.5.461 OUTROS 5.4.5.462 OUTROS 5.4.5.463 OUTROS 5.4.5.464 OUTROS 5.4.5.465 OUTROS 5.4.5.466 OUTROS 5.4.5.467 OUTROS 5.4.5.468 OUTROS 5.4.5.469 OUTROS 5.4.5.470 OUTROS 5.4.5.471 OUTROS 5.4.5.472 OUTROS 5.4.5.473 OUTROS 5.4.5.474 OUTROS 5.4.5.475 OUTROS 5.4.5.476 OUTROS 5.4.5.477 OUTROS 5.4.5.478 OUTROS 5.4.5.479 OUTROS 5.4.5.480 OUTROS 5.4.5.481 OUTROS 5.4.5.482 OUTROS 5.4.5.483 OUTROS 5.4.5.484 OUTROS 5.4.5.485 OUTROS 5.4.5.486 OUTROS 5.4.5.487 OUTROS 5.4.5.488 OUTROS 5.4.5.489 OUTROS 5.4.5.490 OUTROS 5.4.5.491 OUTROS 5.4.5.492 OUTROS 5.4.5.493 OUTROS 5.4.5.494 OUTROS 5.4.5.495 OUTROS 5.4.5.496 OUTROS 5.4.5.497 OUTROS 5.4.5.498 OUTROS 5.4.5.499 OUTROS 5.4.5.500 OUTROS 5.4.5.501 OUTROS 5.4.5.502 OUTROS 5.4.5.503 OUTROS 5.4.5.504 OUTROS 5.4.5.505 OUTROS 5.4.5.506 OUTROS 5.4.5.507 OUTROS 5.4.5.508 OUTROS 5.4.5.509 OUTROS 5.4.5.510 OUTROS 5.4.5.511 OUTROS 5.4.5.512 OUTROS 5.4.5.513 OUTROS 5.4.5.514 OUTROS 5.4.5.515 OUTROS 5.4.5.516 OUTROS 5.4.5.517 OUTROS 5.4.5.518 OUTROS 5.4.5.519 OUTROS 5.4.5.520 OUTROS 5.4.5.521 OUTROS 5.4.5.522 OUTROS 5.4.5.523 OUTROS 5.4.5.524 OUTROS 5.4.5.525 OUTROS 5.4.5.526 OUTROS 5.4.5.527 OUTROS 5.4.5.528 OUTROS 5.4.5.529 OUTROS 5.4.5.530 OUTROS 5.4.5.531 OUTROS 5.4.5.532 OUTROS 5.4.5.533 OUTROS 5.4.5.534 OUTROS 5.4.5.535 OUTROS 5.4.5.536 OUTROS 5.4.5.537 OUTROS 5.4.5.538 OUTROS 5.4.5.539 OUTROS 5.4.5.540 OUTROS 5.4.5.541 OUTROS 5.4.5.542 OUTROS 5.4.5.543 OUTROS 5.4.5.544 OUTROS 5.4.5.545 OUTROS 5.4.5.546 OUTROS 5.4.5.547 OUTROS 5.4.5.548 OUTROS 5.4.5.549 OUTROS 5.4.5.550 OUTROS 5.4.5.551 OUTROS 5.4.5.552 OUTROS 5.4.5.553 OUTROS 5.4.5.554 OUTROS 5.4.5.555 OUTROS 5.4.5.556 OUTROS 5.4.5.557 OUTROS 5.4.5.558 OUTROS 5.4.5.559 OUTROS 5.4.5.560 OUTROS 5.4.5.561 OUTROS 5.4.5.562 OUTROS 5.4.5.563 OUTROS 5.4.5.564 OUTROS 5.4.5.565 OUTROS 5.4.5.566 OUTROS 5.4.5.567 OUTROS 5.4.5.568 OUTROS 5.4.5.569 OUTROS 5.4.5.570 OUTROS 5.4.5.571 OUTROS 5.4.5.572 OUTROS 5.4.5.573 OUTROS 5.4.5.574 OUTROS 5.4.5.575 OUTROS 5.4.5.576 OUTROS 5.4.5.577 OUTROS 5.4.5.578 OUTROS 5.4.5.579 OUTROS 5.4.5.580 OUTROS 5.4.5.581 OUTROS 5.4.5.582 OUTROS 5.4.5.583 OUTROS 5.4.5.584 OUTROS 5.4.5.585 OUTROS 5.4.5.586 OUTROS 5.4.5.587 OUTROS 5.4.5.588 OUTROS 5.4.5.589 OUTROS 5.4.5.590 OUTROS 5.4.5.591 OUTROS 5.4.5.592 OUTROS 5.4.5.593 OUTROS 5.4.5.594 OUTROS 5.4.5.595 OUTROS 5.4.5.596 OUTROS 5.4.5.597 OUTROS 5.4.5.598 OUTROS 5.4.5.599 OUTROS 5.4.5.600 OUTROS 5.4.5.601 OUTROS 5.4.5.602 OUTROS 5.4.5.603 OUTROS 5.4.5.604 OUTROS 5.4.5.605 OUTROS 5.4.5.606 OUTROS 5.4.5.607 OUTROS 5.4.5.608 OUTROS 5.4.5.609 OUTROS 5.4.5.610 OUTROS 5.4.5.611 OUTROS 5.4.5.612 OUTROS 5.4.5.613 OUTROS 5.4.5.614 OUTROS 5.4.5.615 OUTROS 5.4.5.616 OUTROS 5.4.5.617 OUTROS 5.4.5.618 OUTROS 5.4.5.619 OUTROS 5.4.5.620 OUTROS 5.4.5.621 OUTROS 5.4.5.622 OUTROS 5.4.5.623 OUTROS 5.4.5.624 OUTROS 5.4.5.625 OUTROS 5.4.5.626 OUTROS 5.4.5.627 OUTROS 5.4.5.628 OUTROS 5.4.5.629 OUTROS 5.4.5.630 OUTROS 5.4.5.631 OUTROS 5.4.5.632 OUTROS 5.4.5.633 OUTROS 5.4.5.634 OUTROS 5.4.5.635 OUTROS 5.4.5.636 OUTROS 5.4.5.637 OUTROS 5.4.5.638 OUTROS 5.4.5.639 OUTROS 5.4.5.640 OUTROS 5.4.5.641 OUTROS 5.4.5.642 OUTROS 5.4.5.643 OUTROS 5.4.5.644 OUTROS 5.4.5.645 OUTROS 5.4.5.646 OUTROS 5.4.5.647 OUTROS 5.4.5.648 OUTROS 5.4.5.649 OUTROS 5.4.5.650 OUTROS 5.4.5.651 OUTROS 5.4.5.652 OUTROS 5.4.5.653 OUTROS 5.4.5.654 OUTROS 5.4.5.655 OUTROS 5.4.5.656 OUTROS 5.4.5.657 OUTROS 5.4.5.658 OUTROS 5.4.5.659 OUTROS 5.4.5.660 OUTROS 5.4.5.661 OUTROS 5.4.5.662 OUTROS 5.4.5.663 OUTROS 5.4.5.664 OUTROS 5.4.5.665 OUTROS 5.4.5.666 OUTROS 5.4.5.667 OUTROS 5.4.5.668 OUTROS 5.4.5.669 OUTROS 5.4.5.670 OUTROS 5.4.5.671 OUTROS 5.4.5.672 OUTROS 5.4.5.673 OUTROS 5.4.5.674 OUTROS 5.4.5.675 OUTROS 5.4.5.676 OUTROS 5.4.5.677 OUTROS 5.4.5.678 OUTROS 5.4.5.679 OUTROS 5.4.5.680 OUTROS 5.4.5.681 OUTROS 5.4.5.682 OUTROS 5.4.5.683 OUTROS 5.4.5.684 OUTROS 5.4.5.685 OUTROS 5.4.5.686 OUTROS 5.4.5.687 OUTROS 5.4.5.688 OUTROS 5.4.5.689 OUTROS 5.4.5.690 OUTROS 5.4.5.691 OUTROS 5.4.5.692 OUTROS 5.4.5.693 OUTROS 5.4.5.694 OUTROS 5.4.5.695 OUTROS 5.4.5.696 OUTROS 5.4.5.697 OUTROS 5.4.5.698 OUTROS 5.4.5.699 OUTROS 5.4.5.700 OUTROS 5.4.5.701 OUTROS 5.4.5.702 OUTROS 5.4.5.703 OUTROS 5.4.5.704 OUTROS 5.4.5.705 OUTROS 5.4.5.706 OUTROS 5.4.5.707 OUTROS 5.4.5.708 OUTROS 5.4.5.709 OUTROS 5.4.5.710 OUTROS 5.4.5.711 OUTROS 5.4.5.712 OUTROS 5.4.5.713 OUTROS 5.4.5.714 OUTROS 5.4.5.715 OUTROS 5.4.5.716 OUTROS 5.4.5.717 OUTROS 5.4.5.718 OUTROS 5.4.5.719 OUTROS 5.4.5.720 OUTROS 5.4.5.721 OUTROS 5.4.5.722 OUTROS 5.4.5.723 OUTROS 5.4.5.724 OUTROS 5.4.5.725 OUTROS 5.4.5.726 OUTROS 5.4.5.727 OUTROS 5.4.5.728 OUTROS 5.4.5.729 OUTROS 5.4.5.730 OUTROS 5.4.5.731 OUTROS 5.4.5.732 OUTROS 5.4.5.733 OUTROS 5.4.5.734 OUTROS 5.4.5.735 OUTROS 5.4.5.736 OUTROS 5.4.5.737 OUTROS 5.4.5.738 OUTROS 5.4.5.739 OUTROS 5.4.5.740 OUTROS 5.4.5.741 OUTROS 5.4.5.742 OUTROS 5.4.5.743 OUTROS 5.4.5.744 OUTROS 5.4.5.745 OUTROS 5.4.5.746 OUTROS 5.4.5.747 OUTROS 5.4.5.748 OUTROS 5.4.5.749 OUTROS 5.4.5.750 OUTROS 5.4.5.751 OUTROS 5.4.5.752 OUTROS 5.4.5.753 OUTROS 5.4.5.754 OUTROS 5.4.5.755 OUTROS 5.4.5.756 OUTROS 5.4.5.757 OUTROS 5.4.5.758 OUTROS 5.4.5.759 OUTROS 5.4.5.760 OUTROS 5.4.5.761 OUTROS 5.4.5.762 OUTROS 5.4.5.763 OUTROS 5.4.5.764 OUTROS 5.4.5.765 OUTROS 5.4.5.766 OUTROS 5.4.5.767 OUTROS 5.4.5.768 OUTROS 5.4.5.769 OUTROS 5.4.5.770 OUTROS 5.4.5.771 OUTROS 5.4.5.772 OUTROS 5.4.5.773 OUTROS 5.4.5.774 OUTROS 5.4.5.775 OUTROS 5.4.5.776 OUTROS 5.4.5.777 OUTROS 5.4.5.778 OUTROS 5.4.5.779 OUTROS 5.4.5.780 OUTROS 5.4.5.781 OUTROS 5.4.5.782 OUTROS 5.4.5.783 OUTROS 5.4.5.784 OUTROS 5.4.5.785 OUTROS 5.4.5.786 OUTROS 5.4.5.787 OUTROS 5.4.5.788 OUTROS 5.4.5.789 OUTROS 5.4.5.790 OUTROS 5.4.5.791 OUTROS 5.4.5.792 OUTROS 5.4.5.793 OUTROS 5.4.5.794 OUTROS 5.4.5.795 OUTROS 5.4.5.796 OUTROS 5.4.5.797 OUTROS 5.4.5.798 OUTROS 5.4.5.799 OUTROS 5.4.5.800 OUTROS 5.4.5.801 OUTROS 5.4.5.802 OUTROS 5.4.5.803 OUTROS 5.4.5.804 OUTROS 5.4.5.805 OUTROS 5.4.5.806 OUTROS 5.4.5.807 OUTROS 5.4.5.808 OUTROS 5.4.5.809 OUTROS 5.4.5.810 OUTROS 5.4.5.811 OUTROS 5.4.5

continuação

conservação de fauna e flora. Já o programa voltado aos colaboradores orienta sobre comportamentos nas tentes de serviço, uso de kit de emergência ambiental, prevenção da biodiversidade e outros diversos temas de saúde, segurança e educação ambiental no ambiente de trabalho.

Como de intuito de promover a sensibilização sobre a importância da preservação do meio ambiente, a Norte Energia instalou três Núcleos de Educação Ambiental do Xingu (NUEAX) em reassentamentos urbanos de Altamira. Além disso, construiu, no Bairro São Joaquim, o Centro Regional de Educação Ambiental do Xingu (CREAX).

Ao longo do ano 2024, as ações do PEA e PEAT continuaram a ser realizadas pelo CREAX. As atividades do PEA foram voltadas aos Reassentamentos Urbanos Coletivos, Reassentamento Rural Coletivo, Reassentamento de Áreas Remanescentes, Comunidades do Trecho do Reservatório Xingu e do Trecho de Vazão Reduzida, contaram com participação de vários stakeholders, como universidades, cooperativas, associações e as profissões municipais do entorno do empreendimento.

As atividades do PEAT envolveram os trabalhadores ligados ao empreendimento e aconteceram nas instalações das Usinas e na cidade de Altamira (PA), ganhando destaque a Formação de Multiplicadores Ambientais, que chegou na sua 20ª edição e capacitou milhares a multiplicarem boas práticas de educação ambiental nas suas respectivas empresas.

| Programa de Educação Ambiental para os Trabalhadores (PEAT) - 2024 | | | |
|--|-----------------|---------------|-------------------|
| Ações | Número de Ações | Participantes | Duração (Minutos) |
| Diálogos de Meio Ambiente | 910 | 9.486 | 13.192 |
| Treinamentos de Meio Ambiente | 344 | 4.053 | 10.975 |
| Formação de Multiplicadores Ambientais | 7 | 77 | 840 |
| Ações para a Comunidade do Entorno | 8 | 72 | 300 |
| Articulações Institucionais | 3 | 10 | 40 |
| Campanhas | 5 | 85 | 420 |
| Cineclube | 1 | 10 | 40 |
| Exposições Itinerantes | 4 | 101 | 720 |
| Distribuição de Material Educativo | 4 | 135 | 80 |
| Oficina | 6 | 59 | 360 |
| Paleta | 11 | 174 | 330 |
| Workshop | 3 | 41 | 225 |
| Participação na SIPAT 2024 | 1 | 251 | 120 |
| Total | 1.304 | 14.554 | 27.692 |

| Programa de Educação Ambiental (PEA) - 2024 | | |
|---|-----------------|---------------|
| Ações | Número de Ações | Participantes |
| Paletas | 26 | 152 |
| Oficinas | 62 | 500 |
| Exposições | 44 | 1.249 |
| Cineclubes | 26 | 311 |
| Cursos e Workshops | 3 | 12 |
| Diálogo Interativo | 41 | 511 |
| Material Educativo | 59 | 645 |
| Outras atividades¹ | 129 | 2.677 |
| Total | 390 | 6.057 |

¹ mobilização, reuniões, dinâmicas etc.

75 PESCADOR

A Norte Energia vem dando continuidade às ações voltadas ao fortalecimento do setor pesqueiro e agrícola na Área de Influência da UHE Belo Monte, tanto no âmbito do Projeto de Incentivo à Pesca Sustentável (item 13.3.5 – PBA), como também em atendimento às condicionantes específicas da Licença de Operação Nº 1317/2015.

Em relação às condicionantes voltadas para o público pescador, a proposição de projetos relacionados à assistência técnica e social vem sendo discutida junto ao Ibama e ao Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), para que se possa dar sequência no atendimento das ações previstas no âmbito da Condição 2.2.4 alínea "c" que trata da realização de assistência técnica de pesca por um período de três anos no trecho que sofrer alterações pela formação do reservatório Xingu e do Trecho de Vazão Reduzida. A Norte Energia realizou a reparação financeira para os pescadores no âmbito do mencionado item 2.2.4 alínea "b" da referida licença, que estão no cadastro que totalizou 1.976 pescadores, cadastrados na base de dados, a partir de um processo participativo realizado entre os anos de 2017/2019, e que exerciam a atividade de pesca anterior ao enchimento dos reservatórios da UHE Belo Monte. Neste sentido, realizou nos anos de 2023 e 2024, o pagamento da verba de reparação individual no valor de R\$ 20 mil aos pescadores que integraram o referido cadastro inicial.

Foi determinado pelo órgão licenciador que a Norte Energia reabrisse o cadastro para a realização de estudos de caso para os interessados no recebimento da verba de reparação. Sendo assim, um amplo processo foi estruturado mediante critérios comprobatórios da área de influência da UHE Belo Monte, em período anterior à formação dos reservatórios. Os critérios técnicos foram construídos e devidamente validados junto ao órgão licenciador. As análises mediante critérios que comprovem a atuação na pesca de interesse na área de influência da UHE Belo Monte estão sendo realizadas e as devolutivas aos inscritos se iniciaram em fevereiro de 2024, conforme as tratativas acordadas com o órgão licenciador.

No âmbito da condicionante 2.2.4 alínea "c", que versa sobre a execução do projeto de assistência técnica para os pescadores das Reservas Extralimites Federais da Terra (Rio Iriri, Riozinho do Anfriso e Rio Xingu), foram retomadas as tratativas junto ao ICMBio. A Norte Energia apresentou proposta de atendimento dentro dos princípios da razoabilidade, contrapondo com a devida argumentação técnica a proposta apresentada pelo ICMBio.

BALANÇO PATRIMONIAL

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Em milhares de reais)

| | Nota | 31/12/2024 | 31/12/2023 | | Nota | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--|------|-------------------|-------------------|---|------|-------------------|--------------------|
| Ativo Circulante | | | | Passivo Circulante | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4.1 | 796.696 | 554.350 | Fornecedores | 12 | 837.171 | 704.465 |
| Aplicações financeiras | 4.2 | 430.914 | 378.413 | Empréstimos, financiamentos e debêntures | 15 | 1.055.981 | 908.473 |
| Contas a receber de clientes | 5 | 868.576 | 741.977 | Perdas relacionadas a créditos | 16 | 94.138 | 32.100 |
| Tributos a recuperar | 6 | 103.703 | 90.436 | Uso do bem público (UBP) a pagar | 18 | 100.834 | 98.929 |
| Seguros a apropriar | 7 | 42.532 | 55.718 | Provisões societárias | 18 | 243.668 | 290.760 |
| Outros créditos | 11 | 80.509 | 105.542 | Outras contas a pagar | 13 | 208.165 | 220.157 |
| Total do ativo circulante | | 2.322.930 | 1.927.436 | Total do passivo circulante | | 2.539.955 | 2.254.884 |
| Não circulante | | | | Não circulante | | | |
| Outros créditos financeiros | 4.2 | – | 401.227 | Fornecedores | 12 | 833 | 154 |
| Seguros a apropriar | 7 | – | 17 | Empréstimos, financiamentos e debêntures | 15 | 272.066 | 279.114 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 25 | 115.915 | 374.598 | Uso do bem público (UBP) a pagar | 9.3 | 249.214 | 261.517 |
| Tributos a recuperar | 6 | 5.258 | 5.283 | Provisões para riscos civis, fiscais e trabalhistas | 14 | 221.930 | 138.189 |
| Depósitos judiciais e cauções | 10 | 695.794 | 642.928 | Outras contas a pagar | 13 | 471.407 | 5.270 |
| Outros créditos | 11 | 10.795 | 8.882 | Total do passivo não circulante | | 30.637.340 | 29.590.500 |
| Imobilizado | 8 | 38.956.869 | 39.063.849 | Patrimônio líquido | | | |
| Intangível | 9 | 656.835 | 679.263 | Capital social integralizado | | | |
| Total do ativo não circulante | | 40.441.466 | 41.176.407 | Prejuízos acumulados | 19 | 13.383.522 | 13.378.533 |
| Total do ativo | | 42.764.396 | 43.103.843 | Prejuízos acumulados | | 3.796.421 | (2.120.443) |
| | | | | Total do patrimônio líquido | | 9.587.101 | 11.258.090 |
| | | | | Total do passivo e do patrimônio líquido | | 42.764.396 | 43.103.843 |

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Em milhares de reais)

| | Capital social subscrito | Capital social integralizar | Capital social integralizado | Prejuízos acumulados | patrimônio líquido | Total do |
|----------------------------------|--------------------------|-----------------------------|------------------------------|----------------------|--------------------|----------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | 13.396.000 | (22.455) | 13.373.545 | (1.269.629) | 12.103.916 | – |
| Integralização de capital social | – | 4.989 | 4.989 | – | 4.989 | – |
| Prejuízo do exercício | – | – | – | (850.144) | (850.144) | – |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | 13.396.000 | (17.467) | 13.378.533 | (1.260.443) | 11.258.090 | – |
| Integralização de capital social | – | 4.989 | 4.989 | – | 4.989 | – |
| Prejuízo do exercício | – | – | – | (1.675.978) | (1.675.978) | – |
| Saldo em 31 de dezembro de 2024 | 13.396.000 | (12.478) | 13.383.522 | (3.796.421) | 9.587.101 | – |

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. CONSTITUIÇÃO E ORIGEM

Constituída em 21 de julho de 2010, a Norte Energia S.A. (Companhia ou Norte Energia) é uma Sociedade de Propósito Específico (SPE), de capital aberto, sem *free float*. Em 14 de setembro de 2020, a Norte Energia recebeu o registro de emissor de valores mobiliários de acordo com a Instrução nº 480, de 07 de dezembro de 2009, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), na categoria "P".

A Companhia é controlada em conjunto (*joint venture*) por meio de Acordo de Acionistas (Acordo), do qual todos os acionistas são signatários, conforme disposto no artigo 118 da Lei nº 6.404/78. Os acionistas constituíram a Companhia com propósito específico de conduzir todas as atividades necessárias à implantação, operação, manutenção e exploração da Usina Hidrelétrica de Belo Monte (UHE Belo Monte), no Rio Xingu, localizada no Estado do Pará, e das instalações de transmissão de energia resultante à central geradora. A sede da Companhia está localizada no SEPS 7092/92, torre B, 3ª andar, edifício General Alcencastro, Asa Sul, Brasília - DF.

Em 26 de agosto de 2010, a Companhia assinou o Contrato de Concessão nº 001/2010 com a União, através do Ministério de Minas e Energia (MME), para exploração dos serviços de geração de energia elétrica, cujo prazo é de 35 anos, a partir da assinatura do referido contrato.

Em 14 de setembro de 2021 foi emitida a Resolução Homologatória nº 2.932, que definiu o prazo de extensão da outorga das usinas hidrelétricas participantes do MRE, atendendo ao disposto na Lei nº 14.182/2021. Com a regulamentação emitida, a Companhia registrou um ativo intangível (nota 9) referente a extensão de prazo de outorga em 319 dias, no montante de R\$ 307.422, em contrapartida a recuperação de custos de energia elétrica (nota 21). A amortização do intangível será realizada de forma linear durante o prazo remanescente da concessão. Como consequência, a depreciação do ativo imobilizado e amortização dos intangíveis anteriormente existentes serão ajustadas, prospectivamente, considerando o novo prazo remanescente da concessão.

Como resultado da Resolução Homologatória 2.932, em reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de setembro de 2021, foi aprovada a reatuação do *Generation Salingo Factor* (GSF) nos termos estabelecidos pela Lei 14.052/20. Conforme o Contrato de Concessão, a UHE Belo Monte gera um volume de energia elétrica com uma capacidade instalada total de 11.233,3 MW. A garantia física da usina, para efeito comercial, é de 4.571 MW médios/ano, sendo 4.418,9 MW médios referentes à UHE Pimental e 152,1 MW médios referentes à UHE Pimental. O contrato versa também que 70% da energia assegurada será destinada ao mercado regulado (ACR), 10% aos autoprodutores (APE) e 20% ao mercado livre (ACL).

1.2. LICENÇA DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO

Em 6 de junho de 2011, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) concedeu Licença de Instalação (LI), contemplando as atividades a serem desenvolvidas dentro dos limites construídos de Belo Monte, Pimental, do Canal e Bela Vista, compreendendo a construção de barragens, diâmetro de força, canal de derivação, vertedouro, tomada d'água principal, sistema de transmissão de embarcações e sistema de transposição de peixes. A Li acima mencionada compreende, ainda, as seguintes atividades associadas ao empreendimento, conforme Relatório do Processo de Licenciamento: implantação das linhas de transmissão para fornecimento de energia aos quatro sites construídos; linhas de transmissão que escoarão a energia a ser gerada pelas classes de força principal e complementar até as subestações Xingu e Altamira, respectivamente; canteiro de obras dos sites Pimental, Bela Vista, Belo Monte e do Canal; jazidas minerais e áreas de botaflores associadas à construção das obras principais; e estradas secundárias de acesso aos canteiros e às frentes de obra da usina.

A Companhia obteve a emissão da Licença de Operação (LO) em 24 de novembro de 2015, junto ao IBAMA, com vigência de seis anos, para viabilizar o enchimento do reservatório da usina. Em 16 de julho de 2021, a Companhia solicitou junto ao IBAMA a renovação da LO nº 1317/2015, e a solicitação está substanciada em Relatório Consultivo (RC) de Andamento do Projeto Básico Ambiental (PBA) e Atendimento de Condicionantes da referida licença. A referida solicitação, realizada temporariamente, será utilizada para manutenção da LO até a conclusão do processo. Na data de emissão destas demonstrações financeiras, a Companhia informa que, no contexto do processo de renovação da LO, mantém um diálogo constante com o IBAMA, e que esse órgão fiscalizador não apresenta, até o momento, impedimentos para a renovação da licença.

1.3. EMPREENHIMENTO

Em 27 de novembro de 2019, foi inaugurada a Unidade Geradora (UG) 18 de Belo Monte em obra que simbolizou a conclusão da usina.

Os serviços das obras civis e de montagem realizados desde 2010 possibilitaram a realização de testes das Unidades Geradoras de Pimental e Belo Monte e sincronização ao Sistema Interligado Nacional (SIN), assim as UGS foram colocadas em operação comercial conforme segue:

| Ano | Belo Monte | Pimental |
|------|-------------------|----------|
| 2015 | 1,2,3 | 1,2,3,4 |
| 2016 | 4,5,6,7 | 5,6 |
| 2018 | 8,9,10,11,12 | |
| 2019 | 13,14,15,16,17,18 | |

Ainda em relação às UGS, a Companhia atingiu sua garantia física de geração de energia com a entrada em operação da UG 6 em Belo Monte, sendo 4.418,9 MW médios e 152,1 médios em Pimental.

NORTE ENERGIA S.A. | CNPJ: 12.300.288/0001-07

75 RIBEIRINHOS

Durante o ano de 2024, a Norte Energia deu continuidade a realização de reuniões presenciais com o Conselho Ribeirinho e seu grupo de apoio, com cerca de 13 grandes reuniões realizadas, incluindo a participação do Ibama e do Ministério Público Federal, assim como, foram mantidos os atendimentos da Central Belo Monte 24 horas. Foram realizadas reuniões com as secretarias de Educação e Saúde do Município de Vitória do Xingu e Altamira, dando sequência às tratativas para implantação dos equipamentos sociais previstos para a região ribeirinha.

Além de dezembro de 2024, das 322 famílias, 160 foram direcionadas, dentre as quais ocorreram quatro focos de incidência de doença de transmissão hídrica. A Norte Energia tem em execução projetos complementares, seguindo resoluções prozonadas pela PBA, a exemplo de atendimento psicossocial e de fortalecimento da agricultura familiar (com ênfase no agroextrativismo e a pesca).

Embora o reassentamento às margens do rio Xingu seja a alternativa prevista no projeto como a forma de tratamento que tem condições de recompor o modo de vida das famílias ribeirinhas, ainda a realização de consultoria às famílias para fins da elaboração do projeto executivo, ocorridas entre outubro de 2022 e abril de 2023, e o acompanhamento do Conselho Ribeirinho, foram constatados casos de famílias com particularidades sociais ou não que desejam seguir no território. Neste sentido, para esses casos, após as considerações do Ibama, a Norte Energia iniciou a apresentação de proposta alternativa com relação a ocupação do ponto dentro da Área de Proteção Permanente do reservatório Xingu, sendo então ofertado um imóvel no Reassentamento Urbano Coletivo (RUC) Tauaçuama.

Para a realização do atendimento com as famílias, foi facultado a cada uma o direito de estar acompanhada por pessoa de confiança, seja advogado, membro do Ministério Público ou Defensor Público, Ibama, representante do Conselho Ribeirinho, amigos ou familiares durante o atendimento, caso assim desejarem. Esse direito é exercido de forma voluntária e gratuita, com o intuito de assegurar que todos os interessados se sintam plenamente informados e seguros em suas decisões.

A Norte Energia realizou reuniões individuais em 18 grupos familiares, onde 12 famílias optaram pelo imóvel no RUC Tauaçuama, sendo que cinco já receberam a unidade habitacional e sete aguardam a entrega. As outras seis famílias solicitaram prazo para analisar e ainda não se manifestaram acerca do seu posicionamento.

No que se refere à implantação do projeto, para atender as demais famílias, a Norte Energia deu sequência ao detalhamento do projeto executivo e obteve, em junho de 2024, a complementação da Declaração de Utilidade Pública (DUP) para a aquisição de terras necessárias ao projeto. Ainda nessa temática, a Companhia realizou a 1ª Reunião Extraordinária da Comissão das Comunidades dos Reservatórios, Trecho de Vazão Reduzida e da Biodiversidade (CCRR) em junho de 2024, com o objetivo de apresentar a aquisição de terras necessárias ao Projeto Ribeirinho. Em dezembro, a Norte Energia deu continuidade aos levantamentos necessários para concretizar o atendimento à condicionante e participou de reunião técnica com INCR e Ibama, tratando da situação fundiária dos imóveis que compõem a área de interesse do projeto.

77 DIÁLOGO E AÇÕES JUNTO AOS POVOS INDÍGENAS DO MÉDIO XINGU

A Norte Energia, pautada no diálogo aberto e transparente, tem potencializado a escuta qualificada e a participação indígena na condução da execução das ações junto aos Povos Indígenas do Médio Xingu, buscando ampliar e consolidar os espaços de diálogo com essas comunidades e com a Funai, a fim de garantir a qualidade de sua atuação, promover maior eficiência nos processos e assertividade nos resultados.

Nesse sentido, para além do diálogo eletrônico durante a execução das atividades dos programas e projetos do Plano Básico Ambiental - Componente Indígena (PBA-CI), foi instituída uma agenda regular de reuniões em diferentes formatos como encontros entre a Companhia e os povos indígenas, além de reuniões com a participação de órgãos intervenientes, a Norte Energia e a executora. Esses encontros, denominados tripartites, envolvem a Norte Energia, povos e organizações indígenas à Funai e Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), o Ministério dos Povos Indígenas (MPI), entre outros, com o objetivo de acompanhar as atividades em andamento e planejar as atividades futuras. Essa agenda de reuniões foi mantida em 2024 e continuará em 2025, sendo ajustada conforme a necessidade de diálogo identificada pelos envolvidos.

Em 2024, a empresa realizou a dinâmica em atendimento a uma especificação demandada pelo licenciamento ambiental do componente indígena, conforme o PBA-CI. A Norte Energia prosseguiu com diálogos com indígenas das terras indígenas da Volta Grande do Xingu, por meio do denominado Comitê do Trecho de Vazão Reduzida, com a realização de duas reuniões, sendo a primeira (ordinária) e a outra extraordinária (especial) que contaram, além da presença da equipe da Companhia em interlocução direta com os povos indígenas, com a participação de órgãos públicos diversos, tais como Funai, MPI, UFFA, MPA, e entre outros. Ainda em junho, como encaminhamento da Reunião Ordinária, aconteceu a reunião no TVR que, além do acompanhamento indígena, houve a participação de representantes dos órgãos que participaram da referida reunião.

Outra iniciativa que teve continuidade e demonstra uma comunicação respeitosa com os povos indígenas, com sua diversidade social e cultural foi a realização de comunidades interculturais via radiônica, presentes no Programa de Comunidade Indígena (PCI), tradutores, desde 2021, para as línguas dos troncos linguísticos Tupi, *Macro-Jê e Karib*, faladas pelos nove povos indígenas do Médio Xingu.

Em 2024, a Norte Energia foi convidada a participar de quatro eventos realizados pelos indígenas do Médio Xingu: Intercâmbio Povo Assurini, Festival *Kwyringjirj*, intercâmbio da aldeia *Apitã* da aldeia *Apitã* do povo *Araveté*, festa do povo *Araveté* do *Itapará* (povos) e Tais eventos são considerados de alta relevância pelos povos que os realizaram e os convites espontâneos à Companhia, evidenciam avanços no diálogo e reconhecimento da importância do PBA-CI no cotidiano indígena.

Em relação ao Programa de Educação Escolar Indígena (PEEI), destaca-se que para todas as terras tradicionais, foi realizada a reunião da Comissão Gestora, Território Indígena e do MRE Xingu (TEEXIM), que teve como objetivo discutir o cumprimento das metas e estratégias de atendimento da educação escolar indígena, com participação de representantes indígenas, órgãos públicos de educação e equipe técnica do Programa de Educação Escolar Indígena. Frisa-se que esse evento realizado para todas as terras indígenas sob influência da UHE Belo Monte e de relevância nacional, pois somente a região do Médio Xingu é realizado, por ter como fomentador principal o PBA-CI. Ainda nesse programa, foi dado andamento a apoio a 38 indígenas como logística e alimentação para a participação na graduação na licenciatura intercultural indígena ofertada pela Universidade do Estado Pará (UEPA). Em novembro aconteceu a Feira de Economia Criativa dos Povos do Médio Xingu, evento conclamante

ao Festival da Canção Transamazônica (FECANT), que contou com representantes de todas as terras indígenas, que estiveram e comercializaram produtos artesanais e alimentos tradicionais, oriundos dos alimentos das ações do PBA-CI.

Em relação a cada Rota Etnoturística, houve a participação de indígenas da Rota Volta Grande do Xingu, Citadinos e Ribeirinhos do Xingu no Projeto Internacional do Chocolate, realizado em Altamira (PA) e Belém (PA), em julho e agosto, para lançamento de três novas marcas de chocolates (*Itakka* (Kashá, *Kashá* e *Kashá*), os eventos contaram com a presença de autoridades, mesas redondas e painéis sobre a importância do cultivo do cacau para conservação da biodiversidade na Amazônia. Na Rota dos Citadinos e Ribeirinhos, composta pelos indígenas moradores na Cidade de Altamira (PA) e em comunidades ribeirinhas do TVR, destacou-se a construção e inauguração da primeira agródustria em processo de certificação para beneficiamento da mandioca e produção de farinha e tapioca, artigos e derivados, para a Associação *Tupy*, localizada na região do Assurini, Zona Rural de Altamira (PA).

No âmbito das ações de promoção à Saúde, destaca-se a descontinuidade da realização de testes imunocromatográficos para pesquisa de antígeno viral para detecção de COVID-19. Além disso, registraram-se os avanços alcançados com a aprovação do projeto de construção das sedes da Casa de Saúde Indígena (CSAI) na 44ª Reunião Ordinária do Conselho Distrital de Saúde Indígena (CONDISI), bem como uma reforma do atual prédio que abriga a CSAI.

Ocorreram reuniões com a Sesi, Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI), CONDISI, para apresentação das condicionantes prioritárias do Programa Integrado de Saúde Indígena (PISI), bem como a transição da mão de obra da saúde indígena e matriz de responsabilidade desde obrigação do PBA-CI, formação da Agência Indígena de Saúde (AIS) e Agência Indígena Sanitária (AISAN), e o recebimento formal das estruturas de saúde indígena.

Encaminhou-se a formação do Grupo Gestor de Saúde para acompanhamento das obrigações do PISI, ainda em cumprimento de obrigações desse programa, concluiu-se as reformas e adequações das Unidades Básicas de Saúde Indígena (UBSI) e Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), na TI Taguapirã no município de Vitória do Xingu, na TI Arara da Volta Grande do Xingu e na Unidade de Saúde Indígena (USI) São Francisco.

Em relação ao Programa de Fortalecimento Institucional (PFI), avuçou-se em relação a diretriz contida no PBA-CI de prover as associações indígenas com espaço próprio para funcionamento, assim foram formalmente doados três imóveis do RUC Tauaçuama às organizações representativas das terras indígenas: *Nawéwé* com espaço *Jizuna*, *Kotirineu* e *Apyterewa*.

No âmbito do Plano de Proteção Territorial e Ambiental das Terras Indígenas do Médio Xingu (PPTMX), com objetivo de avançar na entrega formal das Unidades de Proteção Territorial (UPTs) à Funai, a Norte Energia manteve interações quase que diárias com a Coordenação Geral do Movimento Territorial para as providências de repasse das últimas três UPTs construídas. A Companhia ainda registrou tratativas com a Funai em duas correspondências eletrônicas no período de outubro a dezembro 2024, que culminaram no encaminhamento dessa pauta, pela Fundação, para emissão de portaria que regerá o recebimento da Base Operacional *Iuna Itatá*.

E por fim, ainda como ação especial *Iuna Itatá*, foi mantido o fornecimento de mão de obra especializada para a execução das ações de monitoramento e vigilância das Terras Indígenas do Médio Xingu, gerenciadas pela Funai.

78 ATENDIMENTO A CONDICIONANTES

Em atenção aos compromissos do licenciamento ambiental, de 25 a 27 de junho de 2024, foi realizado o 6º Seminário Técnico Anual com o Ibama, em Brasília (DF). A partir da apresentação de resultados e indicadores dos condicionantes que foram executados ao longo do ano de 2024, foi realizada também a solicitação de encerramento do ato condicionante da Licença de Operação e cinco projetos do PBA e a redução de escopo de projetos do PBA perante as ações já executadas e os resultados dos monitoramentos socioambientais.

Em atenção aos pilotes da Norte Energia, o Ibama avaliou a solicitação de encerramento do Programa de Monitoramento dos Aspectos Socioeconômicos e concluiu que as medidas executadas cumpriram os objetivos e metas previstos no PBA, conforme registrado no Parecer Técnico nº 48/2024-COVID-CE/TEC-DF.

Ademais, as solicitações para redução da malha amostral do Projeto de Acompanhamento e Monitoramento Social das Comunidades do Entorno da obra e das Comunidades Anfitriãs (Item 4.6.1 – PBA) também foi analisada pelo órgão ambiental. Para os demais pilotes, a Norte Energia aguarda a manutenção da malha amostral.

8. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O desempenho econômico-financeiro está sendo apresentado em conformidade com as Demonstrações Financeiras da Companhia.

8.1. INDICADORES DE DESEMPENHO

Os indicadores apresentados a seguir refletem o desempenho econômico-financeiro da Norte Energia no exercício de 2024. Apesar dos esforços para otimizar sua operação e gestão financeira, o período foi marcado por desafios que resultaram em um prejuízo líquido.

| Descrição | 2024 | 2023 | Percentual |
|------------------------------------|-------------|------------|------------|
| Receita Líquida de Vendas (RLV) | 6.249.120 | 5.764.413 | 8% |
| Resultado do Serviço (Ebiti)¹ | 949.227 | 1.291.740 | (27%) |
| Ebitda² | 2.177.102 | 2.999.816 | (9%) |
| Ebitda / RLV - (%) - Margem Ebitda | 43% | 52% | (16%) |
| Lucro (Prejuízo) Líquido | (1.675.978) | (850.814) | (97%) |
| Liquidez Corrente³ | 0,91 | 0,81 | 14% |
| Dependência Financeira⁴ | 76% | 74% | 5% |
| Índice de Liquidez | 27.035,187 | 27.488,596 | (2%) |
| Divida Líquida / Lucro | 1,0 | 1,0 | 0% |
| Retorno sobre o Patrimônio⁵ | -17,48% | -7,56% | (131%) |

1 Ebit é a sigla em inglês para *Earning Before Interest and Taxes*, isto é, *Lucro antes dos Juros e Tributos*.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Em milhares de reais, exceto resultado por ação em reais)

| | Nota | 2024 | 2023 |
|-----------------------------|------|-------------|-------------|
| Receita operacional líquida | 20 | 6.249.120 | 5.764.413 |
| Custos dos serviços: | | | |
| Custos da venda de energia | 21 | (2.205.183) | (1.948.111) |
| Custos de operação | 22 | (2.687.821) | (|

2.12. AJUSTE A VALOR PRESENTE DE ATIVOS E PASSIVOS

Os ativos e passivos monetários de longo prazo estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras consolidadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros aplicável, e em certos casos partes, dos respectivos ativos e passivos.

2.13. PARTES RELACIONADAS

As transações com partes relacionadas são efetuadas a preços e condições usuais, contendo valores, prazos e taxas definidos em contratos (nota 16).

2.14. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo custo total e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (liquidação dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o exercício em que os empréstimos estejam em aberto utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos e financiamentos são classificados como não circulante, caso a Companhia tenha o direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Todos os demais custos de empréstimos e financiamentos são registrados em despesa no exercício em que ocorrerem. Custos de empréstimos e financiamentos compreendem juros e outros custos incorridos por uma entidade em conexão ao empréstimo.

2.15. OUTRAS CONTAS A PAGAR

Outras contas a pagar são passivos exigíveis reconhecidos quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado; é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita.

As provisões são apresentadas no balanço patrimonial e na demonstração de resultado. Esta rubrica compreende, principalmente, os tributos e contribuições a receber e obrigações estimadas da folha de pagamento.

2.16. DEMAIS ATIVOS E PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

São apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. Quando requerido, os elementos de ativos e passivos decorrentes de operações de longo prazo são ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante.

2.17. IMPOSTO DE RENDA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTE E DIFERIDO

Os encargos de imposto de renda e de contribuição social do exercício compreendem o imposto temporário e o permanente. O imposto sobre o renda são reconhecidas na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

O imposto de renda e a contribuição social corrente são calculados com base nas leis fiscais, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A Administração age periodicamente, as políticas contábeis aplicáveis, refletindo a melhor estimativa disponível na data-base.

Com base na análise de recuperabilidade realizada, identifica-se a necessidade de ajuste de baixa no montante de R\$ 365.936, relativo a créditos fiscais de prejuízos acumulados e outras diferenças temporárias cuja realização futura não se apresenta provável no horizonte de planejamento definido pela Companhia.

Este ajuste reflete a adoção de uma abordagem considerando cenários para os próximos exercícios. Adicionalmente, a Companhia continuará monitorando periodicamente suas projeções de resultados e condições econômicas, ajustando seus ativos fiscais diferidos conforme necessário. A Administração considera que os saldos registrados são adequados e consistentes com as políticas contábeis aplicáveis, refletindo a melhor estimativa disponível na data-base.

2.18. REDUÇÃO DO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS

A Administração revisa o valor líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências forem identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável é constituída provisão para desvalorização, ajustando o valor líquido do ativo ao valor recuperável, quando aplicável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

2.19. RESULTADO POR AÇÃO

O cálculo básico do resultado por ação é feito por meio da divisão do resultado líquido do exercício, atribuído aos detentores de ações, pela quantidade média ponderada de ações disponíveis durante o exercício. O resultado básico por ação equivale ao resultado por ação diluído, haja vista que não há instrumentos financeiros com potencial diluivo emitido pela Companhia.

2.20. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

A Companhia tem como único segmento de negócio a geração de energia elétrica, por meio da exploração da Usina Hidrelétrica Belo Monte e seu sistema de transmissão associada, localizada no rio Xingu, entre os municípios de Vitória do Xingu e Altamira, no estado do Pará, sob o regime de produção independente, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Concessão. A Administração revisa, regularmente, as informações financeiras da Companhia, de maneira a alocar os recursos e o desempenho. Desta forma, a informação por segmento não é utilizada em suas análises.

2.21. DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

A Companhia elaborou demonstrações do valor adicionado (DVA) nos termos do procedimento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras conforme BR GAAP aplicáveis às Companhias abertas, enquanto para as IFRS representam informação financeira suplementar.

2.22. RECONHECIMENTO DE RECEITAS

A receita operacional é proveniente da atividade de geração de energia, a qual é comercializada no mercado regulado (ACR e APE) e no mercado livre (ACL) nas condições definidas no contrato de concessão. A receita é reconhecida quando (ou conforme) uma entidade transfere o controle de bens ou serviços para os clientes, pelo valor que a entidade espera ter direito a receber. A receita é reconhecida quando o controle do bem ou serviço é transferido para o cliente.

3. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS

Com base em premissas, as demonstrações da Companhia preparadas suas estimativas contábeis. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente são iguais aos respectivos resultados reais. A incerteza envolvida no tema poderia levar a resultados que requeiram ajustes significativos ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em exercícios futuros.

Assim, a preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetem os valores apresentados das receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base. As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

As questões de maior complexidade e que requerem nível de julgamento mais elevado, nas quais as premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras são:

- Vida útil do ativo imobilizado (notas 3.1.1 e 8);
- Provisão para redução do valor recuperável de ativos não financeiros (notas 3.1.2, 8 e 9);
- Provisões socioambientais (notas 3.1.3 e 18 e 9);
- Provisões para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas e contingências passivas (nota 3.1.4 e 14);
- Ativos e passivos fiscais diferidos (notas 3.1.5 e 25).

3.1. ESTIMATIVAS DE MAIOR RELEVÂNCIA

3.1.1. VIDA ÚTIL DO ATIVO IMOBILIZADO

Conforme nota 1, as UGs entram em operação comercial de forma gradual e em períodos diferentes. As taxas de depreciação e o início da depreciação dos bens ocorrem por UG, sendo a depreciação contabilizada proporcionalmente à geração de energia comercializada, calculada em conformidade com as quotas estabelecidas pela ANEEL, tendo por base suas vidas úteis ou o prazo de concessão, dos dois o menor, uma vez que o contrato de concessão não prevê indenização ao término da concessão.

3.1.2. PROVISÃO PARA REDUÇÃO DO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS

A Companhia adota variáveis e premissas em teste de recuperação de ativos de longo prazo para determinação do valor recuperável desses ativos e reconhecimento de impairment, quando necessário. Nesta prática são aplicados julgamentos baseados na experiência histórica na gestão do ativo, grupo de ativos ou unidade geradora de caixa que podem, eventualmente, não se verificar no futuro, inclusive quanto à vida útil econômica estimada de seus ativos de longo prazo, que representa as práticas determinadas pela ANEEL, aplicáveis sobre os valores vinculados à concessão do serviço público de energia elétrica, que podem variar em decorrência da análise periódica do prazo de vida econômica de bens.

A Administração elaborou estudos buscando assegurar que os ativos da Companhia estejam registrados contabilmente por valor que não exceda seus valores de recuperação. Assim, um ativo está registrado contabilmente por valor que exceda seu valor de recuperação, se o seu valor contábil exceder o montante a recuperado pelo uso em seu período de vida.

O ativo caracterizado pelo não reconhecimento de perdas, conforme as normas contábeis CPC 01 (R1) e IAS 38, requer que a entidade reconheça um ajuste para perdas por desvalorização.

Os estudos foram realizados na data base de 31 de dezembro de 2024 e não indicaram necessidade de provisão para redução ao valor recuperável de ativos.

3.2. MOVIMENTAÇÃO

3.2.1. MOVIMENTAÇÃO

A Companhia realizou, no encerramento do exercício, a análise de indicadores de perda por impairment em seus ativos, conforme exigido pelas normas contábeis aplicáveis. Apesar da identificação de indícios que poderiam indicar uma potencial desvalorização, os testes de recuperabilidade realizados demonstraram que o valor contábil dos ativos não excede o valor recuperável. Assim, não foi necessária a constituição de provisão para perdas no período. A Administração continuará monitorando regularmente os fatos internos e externos que possam impactar a recuperabilidade de seus ativos.

3.2.2. MOVIMENTAÇÃO

A Companhia realizou, no encerramento do exercício, a análise de indicadores de perda por impairment em seus ativos, conforme exigido pelas normas contábeis aplicáveis. Apesar da identificação de indícios que poderiam indicar uma potencial desvalorização, os testes de recuperabilidade realizados demonstraram que o valor contábil dos ativos não excede o valor recuperável. Assim, não foi necessária a constituição de provisão para perdas no período. A Administração continuará monitorando regularmente os fatos internos e externos que possam impactar a recuperabilidade de seus ativos.

3.2.3. USO DO BEM PÚBLICO

A Companhia paga a União o valor de R\$ 16.617 em parcelas mensais equivalentes a 1/12, até o 35º ano da Concessão, conforme cláusula 9º do Contrato de Concessão. Esta obrigação está reconhecida no passivo circulante e não circulante no montante de R\$ 100.834 e R\$ 249.214, respectivamente, totalizando R\$ 350.048 em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 350.446 em 31 de dezembro de 2023), em contrapartida do ativo intangível com R\$ 34.190 em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 35.774 em 31 de dezembro de 2023).

O saldo da obrigação é atualizado pela variação do IPCA anualmente e descontado a valor presente pelo componente Modal de Precificação de Ativos Financeiros (CAPM) do Custo Médio Ponderado de Capital (WACC) real. Vide abato a movimentação da UBP registrada no passivo exigível:

Movimentação do passivo:

Saldos em 31/12/2022 371.250
Adições 36.934
Transfêrencias (12.776)
Saldo em 31/12/2023 395.408

Saldos em 31/12/2024 371.250
Adições 36.934
Transfêrencias (12.776)
Saldo em 31/12/2023 395.408

Saldos em 31/12/2024 371.250
Adições 36.934
Transfêrencias (12.776)
Saldo em 31/12/2023 395.408

Saldos em 31/12/2024 371.250
Adições 36.934
Transfêrencias (12.776)
Saldo em 31/12/2023 395.408

NORTE ENERGIA S.A. | CNPJ: 12.300.288/0001-07

5. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|------------|------------|
| Vencimentos | 1.128.222 | 969.276 |
| Não vencidos | 1.128.222 | 969.276 |
| Até 180 dias de vencimento | 1.128.222 | 969.276 |
| Mais de 180 dias de vencimento | - | - |
| Total | 1.128.222 | 969.276 |
| Suprimento (a) | 333.122 | 318.656 |
| Energia elétrica de curto prazo (b) | 217.919 | 17.769 |
| PECLD (c) | 1.128.222 | 1.128.222 |
| PECLD (c) | 332.001 | 536.575 |
| (a) Em 31 de dezembro de 2024 é composto de fornecimento a Autoprodutor de Energia Elétrica (APE) no valor de R\$ 92.400 (R\$ 3.316 em 31 de dezembro de 2023) e do ACR no valor de R\$ 550.078 (R\$ 543.790 em 31 de dezembro de 2023). (b) Faturamento da liquidação prevista no Mercado de Curto Prazo/ACL no valor de R\$ 235.687 em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 110.709 em 31 de dezembro de 2023). (c) A seguir a movimentação de perdas estimadas em créditos de liquidação de vendas: | | |
| Provisão em 31 de dezembro de 2022 | 17.769 | (2) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | 17.769 | (2) |
| Provisão / Reversão | 17.769 | (18) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | 17.769 | (18) |
| Provisão / Reversão | 17.769 | (18.774) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2024 | 17.769 | (18.790) |

Do montante total provisionado para 2024 até março de 2024, R\$ 17.769 corresponde a 100% da carteira do cliente ZIV Ecolab relativa a inaplicabilidade de oito contratos. A Companhia está enviando notificação para recuperação dos créditos por meio de ações judiciais, onde foram ajuizados dois processos de execução de título extrajudicial. Por fim, vale mencionar que a ZIV Ecolab apresentou a rescisão dos contratos no âmbito do procedimento arbitral nº 6/2024, instaurado perante a Câmara de Conciliação e Arbitragem da Fundação Getúlio Vargas (FGV). Atualmente, esse processo está aguardando assinatura do Termo de Arbitragem.

6. TRIBUTOS A RECUPERAR

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|------------------------------------|------------|------------|
| ICMS | 5.573 | 5.801 |
| IRPJ (a) | 54.956 | 33.793 |
| PIF a recuperar (b) | 8.584 | 9.984 |
| COSIAS a recuperar (b) | 39.543 | 45.993 |
| Outros tributos | 311 | 142 |
| Circulante | 108.961 | 95.719 |
| Provisão em 31 de dezembro de 2022 | 103.703 | 90.436 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | 108.961 | 95.719 |
| Provisão / Reversão | 108.961 | (18.774) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2024 | 108.961 | (18.790) |

(a) Os saldos são representados pelo imposto de renda retido na fonte sobre operações financeiras de 2023 e do período transcorrido em 2024. (b) Os saldos são referentes aos créditos de PIS e COFINS gerados nos exercícios de dezembro/2024 e que serão compensados com os seus respectivos débitos no momento do recolhimento dos tributos, de acordo com a legislação vigente.

7. SEGUROS A PROPRIAR

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|------------------------------------|------------|------------|
| Prêmios de seguros a apropriar | 42.532 | 55.739 |
| Circulante | 42.532 | 55.739 |
| Provisão em 31 de dezembro de 2022 | 42.532 | 55.739 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | 42.532 | 55.739 |
| Provisão / Reversão | 42.532 | (17) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2024 | 42.532 | 55.739 |

Refere-se, principalmente, ao prêmio de seguros decorrente de risco operacional e responsabilidade civil. As parcelas mensais de seguros são apropriadas ao resultado do grupo de custos e despesas operacionais (notas 22 e 23, respectivamente).

8. IMOBILIZADO

8.1. COMPOSIÇÃO

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|------------------------|------------|--------------|
| Imobilizado em serviço | 49.125.299 | (10.699.662) |
| Depreciação acumulada | 38.425.637 | 38.626.103 |
| Valor líquido | 10.699.662 | (17.926.441) |
| Impobilizado em curso | 531.232 | 531.232 |
| Depreciação acumulada | 498.339 | 498.339 |
| Valor líquido | 32.893 | 32.893 |
| Total | 49.656.531 | (10.699.662) |

6. TRIBUTOS A RECUPERAR

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|------------------------------------|------------|------------|
| ICMS | 5.573 | 5.801 |
| IRPJ (a) | 54.956 | 33.793 |
| PIF a recuperar (b) | 8.584 | 9.984 |
| COSIAS a recuperar (b) | 39.543 | 45.993 |
| Outros tributos | 311 | 142 |
| Circulante | 108.961 | 95.719 |
| Provisão em 31 de dezembro de 2022 | 103.703 | 90.436 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | 108.961 | 95.719 |
| Provisão / Reversão | 108.961 | (18.774) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2024 | 108.961 | (18.790) |

Do montante total provisionado para 2024 até março de 2024, R\$ 17.769 corresponde a 100% da carteira do cliente ZIV Ecolab relativa a inaplicabilidade de oito contratos. A Companhia está enviando notificação para recuperação dos créditos por meio de ações judiciais, onde foram ajuizados dois processos de execução de título extrajudicial. Por fim, vale mencionar que a ZIV Ecolab apresentou a rescisão dos contratos no âmbito do procedimento arbitral nº 6/2024, instaurado perante a Câmara de Conciliação e Arbitragem da Fundação Getúlio Vargas (FGV). Atualmente, esse processo está aguardando assinatura do Termo de Arbitragem.

6. TRIBUTOS A RECUPERAR

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|------------------------------------|------------|------------|
| ICMS | 5.573 | 5.801 |
| IRPJ (a) | 54.956 | 33.793 |
| PIF a recuperar (b) | 8.584 | 9.984 |
| COSIAS a recuperar (b) | 39.543 | 45.993 |
| Outros tributos | 311 | 142 |
| Circulante | 108.961 | 95.719 |
| Provisão em 31 de dezembro de 2022 | 103.703 | 90.436 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | 108.961 | 95.719 |
| Provisão / Reversão | 108.961 | (18.774) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2024 | 108.961 | (18.790) |

Do montante total provisionado para 2024 até março de 2024, R\$ 17.769 corresponde a 100% da carteira do cliente ZIV Ecolab relativa a inaplicabilidade de oito contratos. A Companhia está enviando notificação para recuperação dos créditos por meio de ações judiciais, onde foram ajuizados dois processos de execução de título extrajudicial. Por fim, vale mencionar que a ZIV Ecolab apresentou a rescisão dos contratos no âmbito do procedimento arbitral nº 6/2024, instaurado perante a Câmara de Conciliação e Arbitragem da Fundação Getúlio Vargas (FGV). Atualmente, esse processo está aguardando assinatura do Termo de Arbitragem.

6. TRIBUTOS A RECUPERAR

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|------------------------------------|------------|------------|
| ICMS | 5.573 | 5.801 |
| IRPJ (a) | 54.956 | 33.793 |
| PIF a recuperar (b) | 8.584 | 9.984 |
| COSIAS a recuperar (b) | 39.543 | 45.993 |
| Outros tributos | 311 | 142 |
| Circulante | 108.961 | 95.719 |
| Provisão em 31 de dezembro de 2022 | 103.703 | 90.436 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | 108.961 | 95.719 |
| Provisão / Reversão | 108.961 | (18.774) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2024 | 108.961 | (18.790) |

Do montante total provisionado para 2024 até março de 2024, R\$ 17.769 corresponde a 100% da carteira do cliente ZIV Ecolab relativa a inaplicabilidade de oito contratos. A Companhia está enviando notificação para recuperação dos créditos por meio de ações judiciais, onde foram ajuizados dois processos de execução de título extrajudicial. Por fim, vale mencionar que a ZIV Ecolab apresentou a rescisão dos contratos no âmbito do procedimento arbitral nº 6/2024, instaurado perante a Câmara de Conciliação e Arbitragem da Fundação Getúlio Vargas (FGV). Atualmente, esse processo está aguardando assinatura do Termo de Arbitragem.

6. TRIBUTOS A RECUPERAR

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|------------------------------------|------------|------------|
| ICMS | 5.573 | 5.801 |
| IRPJ (a) | 54.956 | 33.793 |
| PIF a recuperar (b) | 8.584 | 9.984 |
| COSIAS a recuperar (b) | 39.543 | 45.993 |
| Outros tributos | 311 | 142 |
| Circulante | 108.961 | 95.719 |
| Provisão em 31 de dezembro de 2022 | 103.703 | 90.436 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | 108.961 | 95.719 |
| Provisão / Reversão | 108.961 | (18.774) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2024 | 108.961 | (18.790) |

Do montante total provisionado para 2024 até março de 2024, R\$ 17.769 corresponde a 100% da carteira do cliente ZIV Ecolab relativa a inaplicabilidade de oito contratos. A Companhia está enviando notificação para recuperação dos créditos por meio de ações judiciais, onde foram ajuizados dois processos de execução de título extrajudicial. Por fim, vale mencionar que a ZIV Ecolab apresentou a rescisão dos contratos no âmbito do procedimento arbitral nº 6/2024, instaurado perante a Câmara de Conciliação e Arbitragem da Fundação Getúlio Vargas (FGV). Atualmente, esse processo está aguardando assinatura do Termo de Arbitragem.

6. TRIBUTOS A RECUPERAR

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|------------------------------------|------------|------------|
| ICMS | 5.573 | 5.801 |
| IRPJ (a) | 54.956 | 33.793 |
| PIF a recuperar (b) | 8.584 | 9.984 |
| COSIAS a recuperar (b) | 39.543 | 45.993 |
| Outros tributos | 311 | 142 |
| Circulante | 108.961 | 95.719 |
| Provisão em 31 de dezembro de 2022 | 103.703 | 90.436 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | 108.961 | 95.719 |
| Provisão / Reversão | 108.961 | (18.774) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2024 | 108.961 | (18.790) |

Do montante total provisionado para 2024 até março de 2024, R\$ 17.769 corresponde a 100% da carteira do cliente ZIV Ecolab relativa a inaplicabilidade de oito contratos. A Companhia está enviando notificação para recuperação dos créditos por meio de ações judiciais, onde foram ajuizados dois processos de execução de título extrajudicial. Por fim, vale mencionar que a ZIV Ecolab apresentou a rescisão dos contratos no âmbito do procedimento arbitral nº 6/2024, instaurado perante a Câmara de Conciliação e Arbitragem da Fundação Getúlio Vargas (FGV). Atualmente, esse processo está aguardando assinatura do Termo de Arbitragem.

6. TRIBUTOS A RECUPERAR

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|------------------------|------------|------------|
| ICMS | 5.573 | 5.801 |
| IRPJ (a) | 54.956 | 33.793 |
| PIF a recuperar (b) | 8.584 | 9.984 |
| COSIAS a recuperar (b) | 39.543 | 45.993 |
| Outros tributos | 311 | 14 |

Outros assuntos

Reemissão do relatório de auditoria

Chamamos atenção para a reemissão do relatório de auditoria do auditor sobre as demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, exclusivamente para efeitos de refletir a correção das referências às notas explicativas 18 e 25 incluídas na seção "Principais Assuntos de Auditoria". Nosso relatório de auditoria é datado de 5 de fevereiro de 2025 e foi originalmente emitido naquela data, porém por aspectos operacionais, foram utilizadas referências às notas explicativas 17 e 24 ao invés das notas explicativas 18 e 25 em duas referências na seção "Principais Assuntos de Auditoria", para os temas de "Provisões socioambientais" e "Realização de saldo de imposto de renda e contribuição social diferidos", respectivamente, com a consequente necessidade de correção. Nesse sentido, fornecemos este novo relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024, em substituição ao anterior, sem quaisquer outras alterações.

Demonstração do Valor Adicionado

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de normas contábeis IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, com data de 13 de março de 2023, sem ressalvas.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS"), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar ameaças à nossa independência ou salvaguardas aplicadas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.⁷

Brasília, 5 de fevereiro de 2025.

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP00160/F-5

Marcos Magnusson de Carvalho
Contador CRC 1SP215373/O-9

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2001, que institui a Infraestrutura
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA
04067191000160 Pub: 14/03/2025

A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code
ou pelo link

<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2025/03/14/NORTEENERGIA1581294514032025.pdf>

Hash: 1741876441afe44d95ac694d9abb7e620643990eb7